

**ANEXO IV - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**  
**(PLANILHA MENSAL UNITÁRIA)**

N.º Processo	
N.º Pregão	
Data/Hora	

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (Dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Fortaleza/CE
C	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	N.º de meses de execução contratual	12

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Quantidade total a contratar</b>
Assistente Administrativo	Posto de Serviço	44 horas semanais	36
Assistente Administrativo – Pólo Cariri	Posto de Serviço	44 horas semanais	2
Assistente Administrativo – Pólo Sertão Central	Posto de Serviço	44 horas semanais	2
Assistente Administrativo – Pólo Região Norte	Posto de Serviço	44 horas semanais	2
Auxiliar em Saúde Bucal	Posto de Serviço	44 horas semanais	1
Auxiliar de Depósito	Posto de Serviço	44 horas semanais	7
Auxiliar Técnico	Posto de Serviço	44 horas semanais	15
Contínuo	Posto de Serviço	44 horas semanais	1
Copeiro	Posto de Serviço	44 horas semanais	9
Motorista (categoria “D”)	Posto de Serviço	44 horas semanais	4

Ass Adm 44h

Motorista (categoria "D", veículo acima de 21 lugares)	Posto de Serviço	44 horas semanais	3
Motorista Executivo	Posto de Serviço	44 horas semanais	2
Recepção / Atividades de Recepção	Posto de Serviço	44 horas semanais	5
Recepção / Atividades de Recepção – ASAUD	Posto de Serviço	44 horas semanais	1
Recepção / Atendimento ao eleitor	Posto de Serviço	44 horas semanais	9
Recepção / Atendimento ao eleitor - Caucaia	Posto de Serviço	30 horas semanais	1
Recepção / Atendimento ao eleitor – Crato	Posto de Serviço	30 horas semanais	1
Recepção / Atendimento ao eleitor – Juazeiro do N.	Posto de Serviço	30 horas semanais	1
Recepção / Atendimento ao eleitor – Sobral	Posto de Serviço	30 horas semanais	1
Recepção / Atendimento ao eleitor – Maracanaú	Posto de Serviço	30 horas semanais	1
Supervisor de Informática	Posto de Serviço	40 horas semanais	1
Coordenador de Serviços Terceirizados	Posto de Serviço	44 horas semanais	1
<b>TOTAL DE POSTOS</b>		<b>106</b>	

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade total a contratar</b>
Assistente Administrativo (44h/semana)	Posto de Serviço	36

**MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL** (Obs.: Deverá ser elaborado uma planilha para cada tipo de serviço)

<b>Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra</b>		
1	Tipo de Serviço (mesmos serviços com características distintas)	Secretaria e Expediente
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4110-10
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>
4	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CE000508/2023
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/23

**MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1.1	Salário Base		1.493,60
1.2	Adicionais sobre o Salário (1.1)		
<b>Total Módulo 1</b>			<b>1.493,60</b>

**MÓDULO 2 – ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS****SUBMÓDULO 2.1 – 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS e ADICIONAL DE FÉRIAS**

<b>2.1</b>	<b>13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional De Férias</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1.1	13º Salário	8,33%	124,42
2.1.2	Férias e Adicional de Férias	11,11%	165,94
<b>Subtotal</b>			<b>290,36</b>

Obs.: Os percentuais que incidem sobre os itens 2.1.1 e 2.1.2 tem como base as disposições da IN 013/2017 do Superior Tribunal de Justiça

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
2.1.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias	109,75
	<b>Total Submódulo 2.1</b>	<b>400,11</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
2.1.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias	92,91
	<b>Total Submódulo 2.1</b>	<b>383,27</b>

**SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>
--------------------------------

<b>SIMPLES NACIONAL</b>
-------------------------

Ass Adm 44h

2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	298,72
2.2.2	Salário Educação	2,50%	37,34
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	4,00%	59,74
2.2.4	SESC / SESI	1,50%	22,40
2.2.5	SENAI / SENAC	1,00%	14,94
2.2.6	SEBRAE	0,60%	8,96
2.2.7	INCRA	0,20%	2,99
2.2.8	FGTS	8,00%	119,49
<b>Total Submódulo 2.2</b>		<b>37,80%</b>	<b>564,58</b>

2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	298,72
2.2.2	Salário Educação	-	-
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	4,00%	59,74
2.2.4	SESC / SESI	-	-
2.2.5	SENAI / SENAC	-	-
2.2.6	SEBRAE	-	-
2.2.7	INCRA	-	-
2.2.8	FGTS	8,00%	119,49
<b>Total Submódulo 2.2</b>		<b>32,00%</b>	<b>477,95</b>

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2) - RAT ajustado conforme percentual de atividade e FAP no valor máximo

Nota (3) – Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, o Módulo 4 e o Módulo 6.

#### **SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSAIS e DIÁRIOS**

2.3	Benefícios mensais e diários	(%)		Total Submódulo 2.3
2.3.1	Transporte			99,38
2.3.2	Auxílio Refeição / Alimentação			515,59
2.3.3	Cesta Básica			94,50
2.3.4	Assistência Médica e familiar			45,00
2.3.5	Auxílio Creche			0,86
2.3.6	Auxílio Funeral			2,27
2.3.7	Outros (especificar)			0
<b>Total Submódulo 2.3</b>				<b>757,60</b>

#### **QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 (ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)**

LUCROS REAL e PRESUMIDO		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	400,11
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	564,58
2.3	Benefícios mensais e diários	757,60
<b>Total Módulo 2</b>		<b>1.722,29</b>

SIMPLES NACIONAL		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	383,27
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	477,95
2.3	Benefícios mensais e diários	757,60
<b>Total Módulo 2</b>		<b>1.618,82</b>

### MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão
3.1	Aviso prévio <i>indenizado</i>
3.2	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio <i>indenizado</i>
3.3	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio <i>indenizado</i>
3.4	Aviso prévio <i>trabalhado</i>
3.5	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio <i>trabalhado</i>

Valor (R\$)
5,39
0,43
0
29,04
1,00

LUCROS REAL e PRESUMIDO		Valor (R\$)
3.6	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio <i>trabalhado</i>	10,98
<b>Total Módulo 3</b>		<b>46,84</b>

SIMPLES NACIONAL		Valor (R\$)
3.5	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio <i>trabalhado</i>	9,29
<b>Total Módulo 3</b>		<b>45,15</b>

### MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

SUBMÓDULO 4.1 – SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS	
4.1	Ausências Legais

Valor (R\$)

Ass Adm 44h

4.1.1	Substituto na cobertura de férias
4.1.2	Substituto na cobertura de ausências legais
4.1.3	Substituto na cobertura de licença paternidade
4.1.4	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho
4.1.5	Substituto na cobertura de ausências por doença
4.1.6	Outros (especificar)
<b>Subtotal</b>	

0
0,69
0,14
0,45
89,02
0
<b>90,30</b>

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.7	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as ausências legais</i>	34,13
<b>Total Submódulo 4.1 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>		<b>124,43</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.5	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	28,90
<b>Total Submódulo 4.1 (SIMPLES NACIONAL)</b>		<b>119,20</b>

#### **SUBMÓDULO 4.2 – AFASTAMENTO MATERNIDADE**

<b>4.2</b>	<b>Afastamento Maternidade (120 dias)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.2.1	Férias e 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,40

<b>4.2</b>	<b>Afastamento Maternidade (120 dias)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.2.1	Férias e 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,40

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.2.2	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição</i>	0,15
4.2.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição</i>	1,49
4.2.4	Outros	
<b>Total Submódulo 4.2 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>		<b>2,04</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.2.2	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição</i>	0,13
4.2.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição</i>	1,26
4.2.4	Outros	
<b>Total Submódulo 4.2 (SIMPLES NACIONAL)</b>		<b>1,79</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 (CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE)**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	124,43
4.2	Afastamento Maternidade	2,04
<b>Total Módulo 4</b>		<b>126,47</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	119,20
4.2	Afastamento Maternidade	1,79
<b>Total Módulo 4</b>		<b>120,98</b>

**MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**

<b>5</b>	<b>Insumos diversos</b>
5.1	Uniformes
5.2	Crachá
5.3	EPI's
5.4	Copo Reutilizável
<b>Total Módulo 5</b>	

<b>Valor (R\$)</b>
76,23
1,12
0,00
1,49
<b>78,84</b>

**MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS e LUCRO**

<b>LUCRO REAL</b>				<b>LUCRO PRESUMIDO</b>				<b>SIMPLES NACIONAL</b>			
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
6.1	Custos Indiretos	1,73%	60,00	6.1	Custos Indiretos	1,73%	60,00	6.1	Custos Indiretos	1,73%	58,08
6.2	Lucro	1,72%	60,68	6.2	Lucro	1,72%	60,68	6.2	Lucro	1,72%	58,75
6.3	Tributos			6.3	Tributos			6.3	Tributos		

Ass Adm 44h

6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais		
	COFINS	7,60%	273,13		COFINS	3,00%	109,56		COFINS	2,58%	89,69
	PIS	1,65%	59,30		PIS	0,65%	23,74		PIS	0,56%	19,47
6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais		
	ICMS	0,00%			ICMS	0,00%			ICMS	0,00%	
6.3.3	Tributos Municipais			6.3.3	Tributos Municipais				Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	179,69		ISS	5,00%	182,60		ISS	5,00%	173,85
	<i>Total de tributos</i>	14,25%			<i>Total de tributos</i>	8,65%			<i>Total de tributos</i>	8,14%	
<b>Total Módulo 6</b>		<b>632,80</b>		<b>Total Módulo 6</b>			<b>436,58</b>		<b>Total Módulo 6</b>		<b>399,84</b>

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

LUCRO REAL			LUCRO PRESUMIDO			SIMPLES NACIONAL		
	<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	<b>VALOR (R\$)</b>		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	<b>VALOR (R\$)</b>		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	MÓDULO 1	1.493,60	A	MÓDULO 1	1.493,60	A	MÓDULO 1	1.493,60
B	MÓDULO 2	1.722,29	B	MÓDULO 2	1.722,29	B	MÓDULO 2	1.618,82
C	MÓDULO 3	46,84	C	MÓDULO 3	46,84	C	MÓDULO 3	45,15
D	MÓDULO 4	126,47	D	MÓDULO 4	126,47	D	MÓDULO 4	120,98
E	MÓDULO 5	78,84	E	MÓDULO 5	78,84	E	MÓDULO 5	78,84
<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		<b>3.468,04</b>	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		<b>3.468,04</b>	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		<b>3.357,40</b>
F	MÓDULO 6	632,80	F	MÓDULO 6	436,58	F	MÓDULO 6	399,84
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>4.100,84</b>	<b>VALOR TOTAL</b>			<b>VALOR TOTAL</b>		<b>3.757,24</b>

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade total a contratar</b>
Assistente Administrativo (44h/semana) – Cariri	Posto de Serviço	2

**MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL** (Obs.: Deverá ser elaborado uma planilha para cada tipo de serviço)

<b>Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra</b>		
1	Tipo de Serviço (mesmos serviços com características distintas)	Secretaria e Expediente
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4110-10
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>
4	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CE000508/2023
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/23

**MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1.1	Salário Base		1.493,60
1.2	Adicionais sobre o Salário (1.1)		
<b>Total Módulo 1</b>			<b>1.493,60</b>

**MÓDULO 2 – ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

<b>SUBMÓDULO 2.1 – 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS e ADICIONAL DE FÉRIAS</b>			
<b>2.1</b>	<b>13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional De Férias</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1.1	13º Salário	8,33%	124,42
2.1.2	Férias e Adicional de Férias	11,11%	165,94

<b>Subtotal</b>	<b>290,36</b>
-----------------	---------------

Obs.: Os percentuais que incidem sobre os itens 2.1.1 e 2.1.2 tem como base as disposições da IN 013/2017 do Superior Tribunal de Justiça

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	109,75
	<b>Total Submódulo 2.1</b>	<b>400,11</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	92,91
	<b>Total Submódulo 2.1</b>	<b>383,27</b>

**SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>			
<b>2.2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.2.1	INSS	20,00%	298,72
2.2.2	Salário Educação	2,50%	37,34
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	4,00%	59,74
2.2.4	SESC / SESI	1,50%	22,40
2.2.5	SENAI / SENAC	1,00%	14,94
2.2.6	SEBRAE	0,60%	8,96
2.2.7	INCRA	0,20%	2,99
2.2.8	FGTS	8,00%	119,49
	<b>Total Submódulo 2.2</b>	<b>37,80%</b>	<b>564,58</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>			
<b>2.2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.2.1	INSS	20,00%	298,72
2.2.2	Salário Educação	-	-
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	4,00%	59,74
2.2.4	SESC / SESI	-	-
2.2.5	SENAI / SENAC	-	-
2.2.6	SEBRAE	-	-
2.2.7	INCRA	-	-
2.2.8	FGTS	8,00%	119,49
	<b>Total Submódulo 2.2</b>	<b>32,00%</b>	<b>477,95</b>

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2) - RAT ajustado conforme percentual de atividade e FAP no valor máximo

Nota (3) – Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, o Módulo 4 e o Módulo 6.

<b>SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSAIS e DIÁRIOS</b>		
<b>2.3</b>	<b>Benefícios mensais e diários</b>	<b>(%)</b>
2.3.1	Transporte	
2.3.2	Auxílio Refeição / Alimentação	
2.3.3	Cesta Básica	
2.3.4	Assistência Médica e familiar	
2.3.5	Auxílio Creche	
2.3.6	Auxílio Funeral	
2.3.7	Outros (especificar)	
<b>Total Submódulo 2.3</b>		<b>694,60</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 (ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	400,11
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	564,58
2.3	Benefícios mensais e diários	694,60
<b>Total Módulo 2</b>		<b>1.659,29</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	383,27
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	477,95
2.3	Benefícios mensais e diários	694,60
<b>Total Módulo 2</b>		<b>1.555,82</b>

**MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>
3.1	Aviso prévio <i>indenizado</i>
3.2	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio <i>indenizado</i>
3.3	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio <i>indenizado</i>
3.4	Aviso prévio <i>trabalhado</i>

<b>Valor (R\$)</b>
5,39
0,43
0
29,04

3.5	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio trabalhado</i>	
-----	----------------------------------------------------------------------------	--

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.6	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	10,98
	<b>Total Módulo 3</b>	<b>46,84</b>

	1,00
--	------

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.5	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	9,29
	<b>Total Módulo 3</b>	<b>45,15</b>

#### **MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>SUBMÓDULO 4.1 – SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS</b>		
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1.1	<i>Substituto na cobertura de férias</i>	0
4.1.2	<i>Substituto na cobertura de ausências legais</i>	0,69
4.1.3	<i>Substituto na cobertura de licença paternidade</i>	0,14
4.1.4	<i>Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho</i>	0,45
4.1.5	<i>Substituto na cobertura de ausências por doença</i>	89,02
4.1.6	<i>Outros (especificar)</i>	0
	<b>Subtotal</b>	<b>90,30</b>

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.7	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as ausências legais</i>	34,13
	<b>Total Submódulo 4.1 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>	<b>124,43</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.5	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	28,90
	<b>Total Submódulo 4.1 (SIMPLES NACIONAL)</b>	<b>119,20</b>

<b>SUBMÓDULO 4.2 – AFASTAMENTO MATERNIDADE</b>		
<b>4.2</b>	<b>Afastamento Maternidade (120 dias)</b>	<b>Valor (R\$)</b>

4.2.1	Férias e 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição
-------	--------------------------------------------------------------

LUCROS REAL e PRESUMIDO		Valor (R\$)
4.2.2	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição</i>	0,15
4.2.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição</i>	1,49
4.2.4	Outros	
<b>Total</b>	Submódulo 4.2 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)	<b>2,04</b>

0,40
------

SIMPLES NACIONAL		Valor (R\$)
4.2.2	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição</i>	0,13
4.2.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição</i>	1,26
4.2.4	Outros	
<b>Total</b> Submódulo 4.2 (SIMPLES NACIONAL)		<b>1,79</b>

#### QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 (CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE)

LUCROS REAL e PRESUMIDO		
4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	124,43
4.2	Afastamento Maternidade	2,04
<b>Total Módulo 4</b>		<b>126,47</b>

SIMPLES NACIONAL		
4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	119,20
4.2	Afastamento Maternidade	1,79
<b>Total Módulo 4</b>		<b>120,98</b>

#### MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos diversos
5.1	Uniformes
5.2	Crachá
5.3	EPI's
5.4	Copo Reutilizável

Valor (R\$)
76,23
1,12
0,00
1,49

<b>Total Módulo 5</b>	<b>78,84</b>
-----------------------	--------------

### **MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS e LUCRO**

<b>LUCRO REAL</b>				<b>LUCRO PRESUMIDO</b>				<b>SIMPLES NACIONAL</b>			
<b>6</b>	<i>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</i>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>6</b>	<i>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</i>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>6</b>	<i>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</i>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
6.1	<i>Custos Indiretos</i>	1,73%	58,91	6.1	<i>Custos Indiretos</i>	1,73%	58,91	6.1	<i>Custos Indiretos</i>	1,73%	56,99
6.2	<i>Lucro</i>	1,72%	59,58	6.2	<i>Lucro</i>	1,72%	59,58	6.2	<i>Lucro</i>	1,72%	57,64
6.3	<i>Tributos</i>			6.3	<i>Tributos</i>			6.3	<i>Tributos</i>		
6.3.1	<i>Tributos Federais</i>			6.3.1	<i>Tributos Federais</i>			6.3.1	<i>Tributos Federais</i>		
	<i>COFINS</i>	7,60%	268,16		<i>COFINS</i>	3,00%	107,57		<i>COFINS</i>	2,58%	88,01
	<i>PIS</i>	1,65%	58,22		<i>PIS</i>	0,65%	23,31		<i>PIS</i>	0,56%	19,10
6.3.2	<i>Tributos Estaduais</i>			6.3.2	<i>Tributos Estaduais</i>			6.3.2	<i>Tributos Estaduais</i>		
	<i>ICMS</i>	0,00%			<i>ICMS</i>	0,00%			<i>ICMS</i>	0,00%	
6.3.3	<i>Tributos Municipais</i>			6.3.3	<i>Tributos Municipais</i>				<i>Tributos Municipais</i>		
	<i>ISS</i>	5,00%	176,42		<i>ISS</i>	5,00%	179,28		<i>ISS</i>	5,00%	170,59
<i>Total de tributos</i>		14,25%		<i>Total de tributos</i>		8,65%		<i>Total de tributos</i>		8,14%	
<b>Total Módulo 6</b>		<b>621,29</b>		<b>Total Módulo 6</b>			<b>428,65</b>	<b>Total Módulo 6</b>			<b>392,33</b>

<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO –</b>	<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>
-----------------------------------------------	----------------------------------

<b>LUCRO REAL</b>	<b>LUCRO PRESUMIDO</b>	<b>SIMPLES NACIONAL</b>
-------------------	------------------------	-------------------------

Ass Adm 44h\_Cariri

	<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	<i>VALOR (R\$)</i>		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	<i>VALOR (R\$)</i>		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	<i>VALOR (R\$)</i>
<i>A</i>	MÓDULO 1	1.493,60	<i>A</i>	MÓDULO 1	1.493,60	<i>A</i>	MÓDULO 1	1.493,60
<i>B</i>	MÓDULO 2	1.659,29	<i>B</i>	MÓDULO 2	1.659,29	<i>B</i>	MÓDULO 2	1.555,82
<i>C</i>	MÓDULO 3	46,84	<i>C</i>	MÓDULO 3	46,84	<i>C</i>	MÓDULO 3	45,15
<i>D</i>	MÓDULO 4	126,47	<i>D</i>	MÓDULO 4	126,47	<i>D</i>	MÓDULO 4	120,98
<i>E</i>	MÓDULO 5	78,84	<i>E</i>	MÓDULO 5	78,84	<i>E</i>	MÓDULO 5	78,84
<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		3.405,04	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		3.405,04	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		3.294,40
<i>F</i>	MÓDULO 6	621,29	<i>F</i>	MÓDULO 6	428,65	<i>F</i>	MÓDULO 6	392,33
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>4.026,33</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>3.833,69</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>3.686,73</b>

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade total a contratar</b>
Assistente Administrativo (44h/semana) – Sertão Central	Posto de Serviço	2

**MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL** (Obs.: Deverá ser elaborado uma planilha para cada tipo de serviço)

<b>Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra</b>		
1	Tipo de Serviço (mesmos serviços com características distintas)	Secretaria e Expediente
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4110-10
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>
4	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CE000508/2023
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/23

**MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1.1	Salário Base		1.493,60
1.2	Adicionais sobre o Salário (1.1)		
<b>Total Módulo 1</b>			<b>1.493,60</b>

**MÓDULO 2 – ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

<b>SUBMÓDULO 2.1 – 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS e ADICIONAL DE FÉRIAS</b>			
<b>2.1</b>	<b>13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional De Férias</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1.1	13º Salário	8,33%	124,42
2.1.2	Férias e Adicional de Férias	11,11%	165,94

<b>Subtotal</b>	<b>290,36</b>
-----------------	---------------

Obs.: Os percentuais que incidem sobre os itens 2.1.1 e 2.1.2 tem como base as disposições da IN 013/2017 do Superior Tribunal de Justiça

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	109,75
	<b>Total Submódulo 2.1</b>	<b>400,11</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	92,91
	<b>Total Submódulo 2.1</b>	<b>383,27</b>

**SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>			
<b>2.2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.2.1	INSS	20,00%	298,72
2.2.2	Salário Educação	2,50%	37,34
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	4,00%	59,74
2.2.4	SESC / SESI	1,50%	22,40
2.2.5	SENAI / SENAC	1,00%	14,94
2.2.6	SEBRAE	0,60%	8,96
2.2.7	INCRA	0,20%	2,99
2.2.8	FGTS	8,00%	119,49
	<b>Total Submódulo 2.2</b>	<b>37,80%</b>	<b>564,58</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>			
<b>2.2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.2.1	INSS	20,00%	298,72
2.2.2	Salário Educação	-	-
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	4,00%	59,74
2.2.4	SESC / SESI	-	-
2.2.5	SENAI / SENAC	-	-
2.2.6	SEBRAE	-	-
2.2.7	INCRA	-	-
2.2.8	FGTS	8,00%	119,49
	<b>Total Submódulo 2.2</b>	<b>32,00%</b>	<b>477,95</b>

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2) - RAT ajustado conforme percentual de atividade e FAP no valor máximo

Nota (3) – Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, o Módulo 4 e o Módulo 6.

<b>SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSAIS e DIÁRIOS</b>			
<b>2.3</b>	<b>Benefícios mensais e diáriost</b>	<b>(%)</b>	<b>Total Submódulo 2.3</b>
2.3.1	Transporte		0,00
2.3.2	Auxílio Refeição / Alimentação		515,59
2.3.3	Cesta Básica		94,50
2.3.4	Assistência Médica e familiar		45,00
2.3.5	Auxílio Creche		0,86
2.3.6	Auxílio Funeral		2,27
2.3.7	Outros (especificar)		0
<b>Total Submódulo 2.3</b>			<b>658,22</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 (ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	400,11
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	564,58
2.3	Benefícios mensais e diáriost	658,22
<b>Total Módulo 2</b>		<b>1.622,91</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	383,27
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	477,95
2.3	Benefícios mensais e diáriost	658,22
<b>Total Módulo 2</b>		<b>1.519,44</b>

**MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>
3.1	Aviso prévio <i>indenizado</i>
3.2	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio <i>indenizado</i>
3.3	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio <i>indenizado</i>
3.4	Aviso prévio <i>trabalhado</i>

<b>Valor (R\$)</b>
5,39
0,43
0
29,04

3.5	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio trabalhado</i>	1,00
-----	----------------------------------------------------------------------------	------

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.6	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	10,98
	<b>Total Módulo 3</b>	<b>46,84</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.5	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	9,29
	<b>Total Módulo 3</b>	<b>45,15</b>

#### **MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>SUBMÓDULO 4.1 – SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS</b>		
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1.1	<i>Substituto na cobertura de férias</i>	0
4.1.2	<i>Substituto na cobertura de ausências legais</i>	0,69
4.1.3	<i>Substituto na cobertura de licença paternidade</i>	0,14
4.1.4	<i>Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho</i>	0,45
4.1.5	<i>Substituto na cobertura de ausências por doença</i>	89,02
4.1.6	<i>Outros (especificar)</i>	0
	<b>Subtotal</b>	<b>90,30</b>

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.7	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as ausências legais</i>	34,13
	<b>Total Submódulo 4.1 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>	<b>124,43</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.5	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	28,90
	<b>Total Submódulo 4.1 (SIMPLES NACIONAL)</b>	<b>119,20</b>

<b>SUBMÓDULO 4.2 – AFASTAMENTO MATERNIDADE</b>		
<b>4.2</b>	<b>Afastamento Maternidade (120 dias)</b>	<b>Valor (R\$)</b>

4.2.1	Férias e 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição
-------	--------------------------------------------------------------

0,40
------

LUCROS REAL e PRESUMIDO		Valor (R\$)
4.2.2	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição</i>	0,15
4.2.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição</i>	1,49
4.2.4	Outros	
<b>Total</b>	Submódulo 4.2 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)	<b>2,04</b>

SIMPLES NACIONAL		Valor (R\$)
4.2.2	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição</i>	0,13
4.2.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição</i>	1,26
4.2.4	Outros	
<b>Total</b> Submódulo 4.2 (SIMPLES NACIONAL)		<b>1,79</b>

#### QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 (CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE)

LUCROS REAL e PRESUMIDO		
4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	124,43
4.2	Afastamento Maternidade	2,04
<b>Total Módulo 4</b>		<b>126,47</b>

SIMPLES NACIONAL		
4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	119,20
4.2	Afastamento Maternidade	1,79
<b>Total Módulo 4</b>		<b>120,98</b>

#### MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos diversos
5.1	Uniformes
5.2	Crachá
5.3	EPI's
5.4	Copo Reutilizável

Valor (R\$)
76,23
1,12
0,00
1,49

<b>Total Módulo 5</b>	<b>78,84</b>
-----------------------	--------------

### **MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS e LUCRO**

<b>LUCRO REAL</b>				<b>LUCRO PRESUMIDO</b>				<b>SIMPLES NACIONAL</b>			
<b>6</b>	<i>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</i>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>6</b>	<i>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</i>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>6</b>	<i>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</i>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
6.1	<i>Custos Indiretos</i>	1,73%	58,28	6.1	<i>Custos Indiretos</i>	1,73%	58,28	6.1	<i>Custos Indiretos</i>	1,73%	56,36
6.2	<i>Lucro</i>	1,72%	58,94	6.2	<i>Lucro</i>	1,72%	58,94	6.2	<i>Lucro</i>	1,72%	57,01
6.3	<i>Tributos</i>			6.3	<i>Tributos</i>			6.3	<i>Tributos</i>		
6.3.1	<i>Tributos Federais</i>			6.3.1	<i>Tributos Federais</i>			6.3.1	<i>Tributos Federais</i>		
	<i>COFINS</i>	7,60%	265,30		<i>COFINS</i>	3,00%	106,42		<i>COFINS</i>	2,58%	87,03
	<i>PIS</i>	1,65%	57,60		<i>PIS</i>	0,65%	23,06		<i>PIS</i>	0,56%	18,89
6.3.2	<i>Tributos Estaduais</i>			6.3.2	<i>Tributos Estaduais</i>			6.3.2	<i>Tributos Estaduais</i>		
	<i>ICMS</i>	0,00%			<i>ICMS</i>	0,00%			<i>ICMS</i>	0,00%	
6.3.3	<i>Tributos Municipais</i>			6.3.3	<i>Tributos Municipais</i>				<i>Tributos Municipais</i>		
	<i>ISS</i>	5,00%	174,54		<i>ISS</i>	5,00%	177,37		<i>ISS</i>	5,00%	168,70
<i>Total de tributos</i>		14,25%		<i>Total de tributos</i>		8,65%		<i>Total de tributos</i>		8,14%	
<b>Total Módulo 6</b>		<b>614,66</b>		<b>Total Módulo 6</b>			<b>424,07</b>	<b>Total Módulo 6</b>			<b>387,99</b>

<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO –</b>	<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>
-----------------------------------------------	----------------------------------

<b>LUCRO REAL</b>	<b>LUCRO PRESUMIDO</b>	<b>SIMPLES NACIONAL</b>
-------------------	------------------------	-------------------------

Ass Adm 44h\_Sertão Central

	<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	<i>VALOR (R\$)</i>		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	<i>VALOR (R\$)</i>		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	<i>VALOR (R\$)</i>
<i>A</i>	MÓDULO 1	1.493,60	<i>A</i>	MÓDULO 1	1.493,60	<i>A</i>	MÓDULO 1	1.493,60
<i>B</i>	MÓDULO 2	1.622,91	<i>B</i>	MÓDULO 2	1.622,91	<i>B</i>	MÓDULO 2	1.519,44
<i>C</i>	MÓDULO 3	46,84	<i>C</i>	MÓDULO 3	46,84	<i>C</i>	MÓDULO 3	45,15
<i>D</i>	MÓDULO 4	126,47	<i>D</i>	MÓDULO 4	126,47	<i>D</i>	MÓDULO 4	120,98
<i>E</i>	MÓDULO 5	78,84	<i>E</i>	MÓDULO 5	78,84	<i>E</i>	MÓDULO 5	78,84
<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		3.368,66	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		3.368,66	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		3.258,02
<i>F</i>	MÓDULO 6	614,66	<i>F</i>	MÓDULO 6	424,07	<i>F</i>	MÓDULO 6	387,99
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>3.983,32</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>3.792,73</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>3.646,01</b>

Ass Adm 44h\_Região Norte

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade total a contratar</b>
Assistente Administrativo (44h/semana) – Região Norte	Posto de Serviço	2

## MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (Obs.: Deverá ser elaborado uma planilha para cada tipo de serviço)

<b>Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra</b>		
1	Tipo de Serviço (mesmos serviços com características distintas)	Secretaria e Expediente
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4110-10
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>
4	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CE000508/2023
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/23

## MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1.1	Salário Base		1.493,60
1.2	Adicionais sobre o Salário (1.1)		
<b>Total Módulo 1</b>			<b>1.493,60</b>

## MÓDULO 2 – ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

<b>SUBMÓDULO 2.1 – 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS e ADICIONAL DE FÉRIAS</b>			
<b>2.1</b>	<b>13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional De Férias</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1.1	13º Salário	8,33%	124,42
2.1.2	Férias e Adicional de Férias	11,11%	165,94

<b>Subtotal</b>	<b>290,36</b>
-----------------	---------------

Obs.: Os percentuais que incidem sobre os itens 2.1.1 e 2.1.2 tem como base as disposições da IN 013/2017 do Superior Tribunal de Justiça

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	109,75
<b>Total Submódulo 2.1</b>		<b>400,11</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	92,91
<b>Total Submódulo 2.1</b>		<b>383,27</b>

**SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>			
<b>2.2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.2.1	INSS	20,00%	298,72
2.2.2	Salário Educação	2,50%	37,34
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	4,00%	59,74
2.2.4	SESC / SESI	1,50%	22,40
2.2.5	SENAI / SENAC	1,00%	14,94
2.2.6	SEBRAE	0,60%	8,96
2.2.7	INCRA	0,20%	2,99
2.2.8	FGTS	8,00%	119,49
<b>Total Submódulo 2.2</b>		<b>37,80%</b>	<b>564,58</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>			
<b>2.2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.2.1	INSS	20,00%	298,72
2.2.2	Salário Educação	-	-
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	4,00%	59,74
2.2.4	SESC / SESI	-	-
2.2.5	SENAI / SENAC	-	-
2.2.6	SEBRAE	-	-
2.2.7	INCRA	-	-
2.2.8	FGTS	8,00%	119,49
<b>Total Submódulo 2.2</b>		<b>32,00%</b>	<b>477,95</b>

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2) - RAT ajustado conforme percentual de atividade e FAP no valor máximo

Nota (3) – Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, o Módulo 4 e o Módulo 6.

<b>SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSAIS e DIÁRIOS</b>			
<b>2.3</b>	<b>Benefícios mensais e diáriost</b>	<b>(%)</b>	<b>Total Submódulo 2.3</b>
2.3.1	Transporte		0,00
2.3.2	Auxílio Refeição / Alimentação		515,59
2.3.3	Cesta Básica		94,50
2.3.4	Assistência Médica e familiar		45,00
2.3.5	Auxílio Creche		0,86
2.3.6	Auxílio Funeral		2,27
2.3.7	Outros (especificar)		0
<b>Total Submódulo 2.3</b>			<b>658,22</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 (ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	400,11
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	564,58
2.3	Benefícios mensais e diáriost	658,22
<b>Total Módulo 2</b>		<b>1.622,91</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	383,27
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	477,95
2.3	Benefícios mensais e diáriost	658,22
<b>Total Módulo 2</b>		<b>1.519,44</b>

**MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>
3.1	Aviso prévio <i>indenizado</i>
3.2	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio <i>indenizado</i>
3.3	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio <i>indenizado</i>
3.4	Aviso prévio <i>trabalhado</i>

<b>Valor (R\$)</b>
5,39
0,43
0
29,04

3.5	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio trabalhado</i>	
-----	----------------------------------------------------------------------------	--

1,00

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.6	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	10,98
	<b>Total Módulo 3</b>	<b>46,84</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.5	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	9,29
	<b>Total Módulo 3</b>	<b>45,15</b>

#### **MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>SUBMÓDULO 4.1 – SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS</b>		
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1.1	<i>Substituto na cobertura de férias</i>	0
4.1.2	<i>Substituto na cobertura de ausências legais</i>	0,69
4.1.3	<i>Substituto na cobertura de licença paternidade</i>	0,14
4.1.4	<i>Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho</i>	0,45
4.1.5	<i>Substituto na cobertura de ausências por doença</i>	89,02
4.1.6	<i>Outros (especificar)</i>	0
	<b>Subtotal</b>	<b>90,30</b>

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.7	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as ausências legais</i>	34,13
	<b>Total Submódulo 4.1 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>	<b>124,43</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.5	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	28,90
	<b>Total Submódulo 4.1 (SIMPLES NACIONAL)</b>	<b>119,20</b>

#### **SUBMÓDULO 4.2 – AFASTAMENTO MATERNIDADE**

<b>4.2</b>	<b>Afastamento Maternidade (120 dias)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
------------	-------------------------------------------	--------------------

4.2.1	Férias e 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição
-------	--------------------------------------------------------------

0,40
------

LUCROS REAL e PRESUMIDO		Valor (R\$)
4.2.2	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição</i>	0,15
4.2.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição</i>	1,49
4.2.4	Outros	
<b>Total</b>	Submódulo 4.2 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)	<b>2,04</b>

SIMPLES NACIONAL		Valor (R\$)
4.2.2	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição</i>	0,13
4.2.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição</i>	1,26
4.2.4	Outros	
<b>Total</b> Submódulo 4.2 (SIMPLES NACIONAL)		<b>1,79</b>

#### QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 (CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE)

LUCROS REAL e PRESUMIDO		
4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	124,43
4.2	Afastamento Maternidade	2,04
<b>Total Módulo 4</b>		<b>126,47</b>

SIMPLES NACIONAL		
4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	119,20
4.2	Afastamento Maternidade	1,79
<b>Total Módulo 4</b>		<b>120,98</b>

#### MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos diversos
5.1	Uniformes
5.2	Crachá
5.3	EPI's
5.4	Copo Reutilizável

Valor (R\$)
76,23
1,12
0,00
1,49

<b>Total Módulo 5</b>	<b>78,84</b>
-----------------------	--------------

**MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS e LUCRO**

LUCRO REAL				LUCRO PRESUMIDO				SIMPLES NACIONAL			
6	<i>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</i>	%	VALOR (R\$)	6	<i>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</i>	%	VALOR (R\$)	6	<i>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</i>	%	VALOR (R\$)
6.1	<i>Custos Indiretos</i>	1,73%	58,28	6.1	<i>Custos Indiretos</i>	1,73%	58,28	6.1	<i>Custos Indiretos</i>	1,73%	56,36
6.2	<i>Lucro</i>	1,72%	58,94	6.2	<i>Lucro</i>	1,72%	58,94	6.2	<i>Lucro</i>	1,72%	57,01
6.3	<i>Tributos</i>			6.3	<i>Tributos</i>			6.3	<i>Tributos</i>		
6.3.1	<i>Tributos Federais</i>			6.3.1	<i>Tributos Federais</i>			6.3.1	<i>Tributos Federais</i>		
	<i>COFINS</i>	7,60%	265,30		<i>COFINS</i>	3,00%	106,42		<i>COFINS</i>	2,58%	87,03
	<i>PIS</i>	1,65%	57,60		<i>PIS</i>	0,65%	23,06		<i>PIS</i>	0,56%	18,89
6.3.2	<i>Tributos Estaduais</i>			6.3.2	<i>Tributos Estaduais</i>			6.3.2	<i>Tributos Estaduais</i>		
	<i>ICMS</i>	0,00%			<i>ICMS</i>	0,00%			<i>ICMS</i>	0,00%	
6.3.3	<i>Tributos Municipais</i>			6.3.3	<i>Tributos Municipais</i>				<i>Tributos Municipais</i>		
	<i>ISS</i>	5,00%	174,54		<i>ISS</i>	5,00%	177,37		<i>ISS</i>	5,00%	168,70
<i>Total de tributos</i>		14,25%		<i>Total de tributos</i>		8,65%		<i>Total de tributos</i>		8,14%	
<b>Total Módulo 6</b>		<b>614,66</b>		<b>Total Módulo 6</b>			<b>424,07</b>	<b>Total Módulo 6</b>			<b>387,99</b>

<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>
-------------------------------------------------------------------------

LUCRO REAL	LUCRO PRESUMIDO	SIMPLES NACIONAL
------------	-----------------	------------------

Ass Adm 44h\_Região Norte

	<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	<i>VALOR (R\$)</i>		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	<i>VALOR (R\$)</i>		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	<i>VALOR (R\$)</i>
<i>A</i>	<b>MÓDULO 1</b>	1.493,60	<i>A</i>	<b>MÓDULO 1</b>	1.493,60	<i>A</i>	<b>MÓDULO 1</b>	1.493,60
<i>B</i>	<b>MÓDULO 2</b>	1.622,91	<i>B</i>	<b>MÓDULO 2</b>	1.622,91	<i>B</i>	<b>MÓDULO 2</b>	1.519,44
<i>C</i>	<b>MÓDULO 3</b>	46,84	<i>C</i>	<b>MÓDULO 3</b>	46,84	<i>C</i>	<b>MÓDULO 3</b>	45,15
<i>D</i>	<b>MÓDULO 4</b>	126,47	<i>D</i>	<b>MÓDULO 4</b>	126,47	<i>D</i>	<b>MÓDULO 4</b>	120,98
<i>E</i>	<b>MÓDULO 5</b>	78,84	<i>E</i>	<b>MÓDULO 5</b>	78,84	<i>E</i>	<b>MÓDULO 5</b>	78,84
<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		3.368,66	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		3.368,66	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		3.258,02
<i>F</i>	<b>MÓDULO 6</b>	614,66	<i>F</i>	<b>MÓDULO 6</b>	424,07	<i>F</i>	<b>MÓDULO 6</b>	387,99
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>3.983,32</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>3.792,73</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>3.646,01</b>

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade total a contratar</b>
Auxiliar em Saúde Bucal (44h/semana)	Posto de Serviço	1

**MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL** (Obs.: Deverá ser elaborado uma planilha para cada tipo de serviço)

<b>Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra</b>		
1	Tipo de Serviço (mesmos serviços com características distintas)	Saúde
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3224-15
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL</b>
4	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CE001328/2023
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/23

**MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1.1	Salário Base		1.404,98
1.2	Adicional de Insalubridade	20,00%	264,00
1.3	Adicional de Estímulo	5,00%	70,25
<b>Total Módulo 1</b>			<b>1.739,23</b>

O adicional de **insalubridade** incide **sobre o piso nacional do salário mínimo** conforme previsto no art.192 da CLT e na convenção coletiva da categoria

**MÓDULO 2 – ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS****SUBMÓDULO 2.1 – 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS e ADICIONAL DE FÉRIAS**

Aux. em Saúde Bucal

2.1	<b>13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional De Férias</b>	(%)	<b>Valor (R\$)</b>
2.1.1	13º Salário	8,33%	144,88
2.1.2	Férias e Adicional de Férias	11,11%	193,23
	<b>Subtotal</b>		<b>338,11</b>

*Obs.: Os percentuais que incidem sobre os itens 2.1.1 e 2.1.2 tem como base as disposições da IN 013/2017 do Superior Tribunal de Justiça*

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	121,04
	<b>Total Submódulo 2.1</b>	<b>459,15</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	101,43
	<b>Total Submódulo 2.1</b>	<b>439,54</b>

**SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>			
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	347,85
2.2.2	Salário Educação	2,50%	43,48
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	2,00%	34,78
2.2.4	SESC / SESI	1,50%	26,09
2.2.5	SENAI / SENAC	1,00%	17,39
2.2.6	SEBRAE	0,60%	10,44
2.2.7	INCRA	0,20%	3,48
2.2.8	FGTS	8,00%	139,14
	<b>Total Submódulo 2.2</b>	<b>35,80%</b>	<b>622,64</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>			
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	347,85
2.2.2	Salário Educação	-	-
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	2,00%	34,78
2.2.4	SESC / SESI	-	-
2.2.5	SENAI / SENAC	-	-
2.2.6	SEBRAE	-	-
2.2.7	INCRA	-	-
2.2.8	FGTS	8,00%	139,14
	<b>Total Submódulo 2.2</b>	<b>30,00%</b>	<b>521,77</b>

## Aux. em Saúde Bucal

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2) - RAT ajustado conforme percentual de atividade e FAP no valor máximo

Nota (3) – Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, o Módulo 4 e o Módulo 6.

<b>SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSAIS e DIÁRIOS</b>			
<b>2.3</b>	<b>Benefícios mensais e diários</b>	<b>(%)</b>	<b>Total Submódulo 2.3</b>
2.3.1	Transporte		104,70
2.3.2	Auxílio Refeição / Alimentação		515,59
2.3.3	Cesta Básica		0,00
2.3.4	Assistência Médica e familiar		30,00
2.3.5	Auxílio Creche		1,36
2.3.6	Auxílio Funeral		1,08
2.3.7	Outros (especificar)		0
<b>Total Submódulo 2.3</b>			<b>652,73</b>

### QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 (ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	459,15
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	622,64
2.3	Benefícios mensais e diários	652,73
<b>Total Módulo 2</b>		<b>1.734,52</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	439,54
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	521,77
2.3	Benefícios mensais e diários	652,73
<b>Total Módulo 2</b>		<b>1.614,04</b>

### MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>
3.1	Aviso prévio <b>indenizado</b>

<b>Valor (R\$)</b>
6,28

Aux. em Saúde Bucal

3.2	<i>Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado</i>
3.3	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio indenizado</i>
3.4	Aviso prévio <b>trabalhado</b>
3.5	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio trabalhado</i>

0,50
0
33,82
1,16

LUCROS REAL e PRESUMIDO	Valor (R\$)
3.6 <i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	12,11
<b>Total Módulo 3</b>	<b>53,87</b>

SIMPLES NACIONAL	Valor (R\$)
3.5 <i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	10,15
<b>Total Módulo 3</b>	<b>51,91</b>

**MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>SUBMÓDULO 4.1 – SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS</b>	
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>
4.1.1	<i>Substituto na cobertura de férias</i>
4.1.2	<i>Substituto na cobertura de ausências legais</i>
4.1.3	<i>Substituto na cobertura de licença paternidade</i>
4.1.4	<i>Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho</i>
4.1.5	<i>Substituto na cobertura de ausências por doença</i>
4.1.6	<i>Outros (especificar)</i>
<b>Subtotal</b>	

	<b>Valor (R\$)</b>
	0
	0,81
	0,17
	0,52
	23,55
	0
	<b>25,05</b>

LUCROS REAL e PRESUMIDO	Valor (R\$)
4.1.7 <i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as ausências legais</i>	8,97

SIMPLES NACIONAL	Valor (R\$)
4.1.5 <i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	7,52

<b>Total Submódulo 4.1 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>	<b>34,02</b>
------------------------------------------------------	--------------

<b>Total Submódulo 4.1 (SIMPLES NACIONAL)</b>	<b>32,57</b>
-----------------------------------------------	--------------

#### **SUBMÓDULO 4.2 – AFASTAMENTO MATERNIDADE**

<b>4.2</b>	<b>Afastamento Maternidade (120 dias)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.2.1	Férias e 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,47

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.2.2	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição</i>	0,17
4.2.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição</i>	1,64
4.2.4	Outros	
<b>Total Submódulo 4.2 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>		<b>2,28</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.2.2	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição</i>	0,14
4.2.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição</i>	1,38
4.2.4	Outros	
<b>Total Submódulo 4.2 (SIMPLES NACIONAL)</b>		<b>1,99</b>

#### **QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 (CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE)**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	34,02
4.2	Afastamento Maternidade	2,28
<b>Total Módulo 4</b>		<b>36,30</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	32,57
4.2	Afastamento Maternidade	1,99
<b>Total Módulo 4</b>		<b>34,56</b>

#### **MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**

## Aux. em Saúde Bucal

<b>5</b>	<b>Insumos diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
5.1	Uniformes	53,97
5.2	Crachá	1,12
5.3	EPI's	3,22
5.4	Copo Reutilizável	1,49
<b>Total Módulo 5</b>		<b>59,80</b>

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS e LUCRO

LUCRO REAL				LUCRO PRESUMIDO				SIMPLES NACIONAL			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
6.1	Custos Indiretos	1,73%	62,69	6.1	Custos Indiretos	1,73%	62,69	6.1	Custos Indiretos	1,73%	60,54
6.2	Lucro	1,72%	63,41	6.2	Lucro	1,72%	63,41	6.2	Lucro	1,72%	61,23
6.3	Tributos			6.3	Tributos			6.3	Tributos		
6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais		
	COFINS	7,60%	285,38		COFINS	3,00%	114,48		COFINS	2,58%	93,49
	PIS	1,65%	61,96		PIS	0,65%	24,80		PIS	0,56%	20,29
6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais		
	ICMS	0,00%			ICMS	0,00%			ICMS	0,00%	
6.3.3	Tributos Municipais			6.3.3	Tributos Municipais				Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	187,75		ISS	5,00%	190,80		ISS	5,00%	181,21
Total de tributos		14,25%		Total de tributos		8,65%		Total de tributos		8,14%	
Total Módulo 6			661,19	Total Módulo 6			456,18	Total Módulo 6			416,76

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO –			AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL					
LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO			SIMPLES NACIONAL			
	<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1	1.739,23	A	MÓDULO 1	1.739,23	A	MÓDULO 1	1.739,23
B	MÓDULO 2	1.734,52	B	MÓDULO 2	1.734,52	B	MÓDULO 2	1.614,04
C	MÓDULO 3	53,87	C	MÓDULO 3	53,87	C	MÓDULO 3	51,91
D	MÓDULO 4	36,30	D	MÓDULO 4	36,30	D	MÓDULO 4	34,56
E	MÓDULO 5	59,80	E	MÓDULO 5	59,80	E	MÓDULO 5	59,80
<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		3.623,71	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		3.623,71	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		3.499,53
F	MÓDULO 6	661,19	F	MÓDULO 6	456,18	F	MÓDULO 6	416,76
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>4.284,90</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>4.079,89</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>3.916,29</b>

Aux. em Saúde Bucal

Aux Dep

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade total a contratar</b>
Auxiliar de Depósito (44h/semana)	Posto de Serviço	7

## MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (Obs.: Deverá ser elaborado uma planilha para cada tipo de serviço)

<b>Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra</b>		
1	Tipo de Serviço (mesmos serviços com características distintas)	Acondicionamento
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4141-10
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>AUXILIAR DE DEPÓSITO</b>
4	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CE000508/2023
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/23

## MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1.1	Salário Base		1.337,24
1.2	Adicionais sobre o Salário (1.1)		
<b>Total Módulo 1</b>			<b>1.337,24</b>

## MÓDULO 2 – ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

<b>SUBMÓDULO 2.1 – 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS e ADICIONAL DE FÉRIAS</b>			
<b>2.1</b>	<b>13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional De Férias</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>

Aux Dep

2.1.1	13º Salário	8,33%	111,39
2.1.2	Férias e Adicional de Férias	11,11%	148,57
	<b>Subtotal</b>		<b>259,96</b>

Obs.: Os percentuais que incidem sobre os itens 2.1.1 e 2.1.2 tem como base as disposições da IN 013/2017 do Superior Tribunal de Justiça

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	98,26
	<b>Total Submódulo 2.1</b>	<b>358,22</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	83,19
	<b>Total Submódulo 2.1</b>	<b>343,15</b>

**SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>			
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	267,45
2.2.2	Salário Educação	2,50%	33,43
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	4,00%	53,49
2.2.4	SESC / SESI	1,50%	20,06
2.2.5	SENAI / SENAC	1,00%	13,37
2.2.6	SEBRAE	0,60%	8,02
2.2.7	INCRA	0,20%	2,67
2.2.8	FGTS	8,00%	106,98
	<b>Total Submódulo 2.2</b>	<b>37,80%</b>	<b>505,48</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>			
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	267,45
2.2.2	Salário Educação	-	-
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	4,00%	53,49
2.2.4	SESC / SESI	-	-
2.2.5	SENAI / SENAC	-	-
2.2.6	SEBRAE	-	-
2.2.7	INCRA	-	-
2.2.8	FGTS	8,00%	106,98
	<b>Total Submódulo 2.2</b>	<b>32,00%</b>	<b>427,92</b>

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2) - RAT ajustado conforme percentual de atividade e FAP no valor máximo

## Aux Dep

Nota (3) – Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, o Módulo 4 e o Módulo 6.

<b>SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSAIS e DIÁRIOS</b>		
<b>2.3</b>	<b>Benefícios mensais e diários</b>	<b>(%)</b>
2.3.1	Transporte	
2.3.2	Auxílio Refeição / Alimentação	
2.3.3	Cesta Básica	
2.3.4	Assistência Médica e familiar	
2.3.5	Auxílio Creche	
2.3.6	Auxílio Funeral	
2.3.7	Outros (especificar)	
<b>Total Submódulo 2.3</b>		
		<b>108,77</b>
		<b>515,59</b>
		<b>94,50</b>
		<b>45,00</b>
		<b>0,86</b>
		<b>2,03</b>
		<b>0</b>
		<b>766,75</b>

## QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 (ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	358,22
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	505,48
2.3	Benefícios mensais e diários	766,75
<b>Total Módulo 2</b>		<b>1.630,45</b>

  

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	343,15
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	427,92
2.3	Benefícios mensais e diários	766,75
<b>Total Módulo 2</b>		<b>1.537,81</b>

## MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1	Aviso prévio <i>indenizado</i>	4,83
3.2	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio <i>indenizado</i>	0,39

Aux Dep

3.3	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio indenizado</i>
3.4	Aviso prévio <b>trabalhado</b>
3.5	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio trabalhado</i>

0
26,00
0,89

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.6	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	9,83
<b>Total Módulo 3</b>		<b>41,94</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.5	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	8,32
<b>Total Módulo 3</b>		<b>40,43</b>

**MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>SUBMÓDULO 4.1 – SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS</b>	
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>
4.1.1	<i>Substituto na cobertura de férias</i>
4.1.2	<i>Substituto na cobertura de ausências legais</i>
4.1.3	<i>Substituto na cobertura de licença paternidade</i>
4.1.4	<i>Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho</i>
4.1.5	<i>Substituto na cobertura de ausências por doença</i>
4.1.6	<i>Outros (especificar)</i>
<b>Subtotal</b>	

<b>Valor (R\$)</b>
0
0,62
0,13
0,40
13,62
0
<b>14,77</b>

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.7	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as ausências legais</i>	5,58
<b>Total Submódulo 4.1 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>		<b>20,35</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.5	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	4,73
<b>Total Submódulo 4.1 (SIMPLES NACIONAL)</b>		<b>19,50</b>

**SUBMÓDULO 4.2 – AFASTAMENTO MATERNIDADE**

<b>4.2</b>	<b>Afastamento Maternidade (120 dias)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.2.1	Férias e 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,36

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.2.2	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição</i>	0,14
4.2.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição</i>	1,33
4.2.4	Outros	
<b>Total Submódulo 4.2 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>		<b>1,83</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.2.2	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição</i>	0,12
4.2.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição</i>	1,13
4.2.4	Outros	
<b>Total Submódulo 4.2 (SIMPLES NACIONAL)</b>		<b>1,61</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 (CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE)**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	20,35
4.2	Afastamento Maternidade	1,83
<b>Total Módulo 4</b>		<b>22,18</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	19,50
4.2	Afastamento Maternidade	1,61
<b>Total Módulo 4</b>		<b>21,10</b>

**MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**

<b>5</b>	<b>Insumos diversos</b>
5.1	Uniformes

<b>Valor (R\$)</b>
62,82

Aux Dep

5.2	Crachá							1,12			
5.3	EPI's							21,68			
5.4	Copo Reutilizável							1,49			
<b>Total Módulo 5</b>								<b>87,11</b>			

**MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS e LUCRO**

LUCRO REAL				LUCRO PRESUMIDO				SIMPLES NACIONAL			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
6.1	Custos Indiretos	1,73%	53,96	6.1	Custos Indiretos	1,73%	53,96	6.1	Custos Indiretos	1,73%	52,31
6.2	Lucro	1,72%	54,57	6.2	Lucro	1,72%	54,57	6.2	Lucro	1,72%	52,91
6.3	Tributos			6.3	Tributos			6.3	Tributos		
6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais		
	COFINS	7,60%	245,63		COFINS	3,00%	98,53		COFINS	2,58%	80,77
	PIS	1,65%	53,33		PIS	0,65%	21,35		PIS	0,56%	17,53
6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais		
	ICMS	0,00%			ICMS	0,00%			ICMS	0,00%	
6.3.3	Tributos Municipais			6.3.3	Tributos Municipais				Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	161,60		ISS	5,00%	164,22		ISS	5,00%	156,57
<b>Total de tributos</b>		<b>14,25%</b>		<b>Total de tributos</b>		<b>8,65%</b>		<b>Total de tributos</b>		<b>8,14%</b>	
<b>Total Módulo 6</b>			<b>569,09</b>	<b>Total Módulo 6</b>			<b>392,63</b>	<b>Total Módulo 6</b>			<b>360,09</b>

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO – AUXILIAR DE DEPÓSITO**

Aux Dep

LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO			SIMPLES NACIONAL			
	<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1	1.337,24	A	MÓDULO 1	1.337,24	A	MÓDULO 1	1.337,24
B	MÓDULO 2	1.630,45	B	MÓDULO 2	1.630,45	B	MÓDULO 2	1.537,81
C	MÓDULO 3	41,94	C	MÓDULO 3	41,94	C	MÓDULO 3	40,43
D	MÓDULO 4	22,18	D	MÓDULO 4	22,18	D	MÓDULO 4	21,10
E	MÓDULO 5	87,11	E	MÓDULO 5	87,11	E	MÓDULO 5	87,11
<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		3.118,92	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		3.118,92	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		3.023,69
F	MÓDULO 6	569,09	F	MÓDULO 6	392,63	F	MÓDULO 6	360,09
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>3.688,01</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>3.511,55</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>3.383,78</b>

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade total a contratar</b>
Auxiliar Técnico (44h/semana)	Posto de Serviço	15

**MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL** (Obs.: Deverá ser elaborado uma planilha para cada tipo de serviço)

<b>Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra</b>		
1	Tipo de Serviço (mesmos serviços com características distintas)	Manutenção
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3132-20
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>AUXILIAR TÉCNICO</b>
4	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CE000508/2023
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/23

**MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1.1	Salário Base		1.701,55
1.2	Adicionais sobre o Salário (1.1)		
<b>Total Módulo 1</b>			<b>1.701,55</b>

**MÓDULO 2 – ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

<b>SUBMÓDULO 2.1 – 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS e ADICIONAL DE FÉRIAS</b>			
<b>2.1</b>	<b>13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional De Férias</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>

Aux Tecn

2.1.1	13º Salário	8,33%	141,74
2.1.2	Férias e Adicional de Férias	11,11%	189,04
	<b>Subtotal</b>		<b>330,78</b>

Obs.: Os percentuais que incidem sobre os itens 2.1.1 e 2.1.2 tem como base as disposições da IN 013/2017 do Superior Tribunal de Justiça

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	131,65
	<b>Total Submódulo 2.1</b>	<b>462,43</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	112,47
	<b>Total Submódulo 2.1</b>	<b>443,25</b>

**SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>			
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	340,31
2.2.2	Salário Educação	2,50%	42,54
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	6,00%	102,09
2.2.4	SESC / SESI	1,50%	25,52
2.2.5	SENAI / SENAC	1,00%	17,02
2.2.6	SEBRAE	0,60%	10,21
2.2.7	INCRA	0,20%	3,40
2.2.8	FGTS	8,00%	136,12
	<b>Total Submódulo 2.2</b>	<b>39,80%</b>	<b>677,22</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>			
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	340,31
2.2.2	Salário Educação	-	-
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	6,00%	102,09
2.2.4	SESC / SESI	-	-
2.2.5	SENAI / SENAC	-	-
2.2.6	SEBRAE	-	-
2.2.7	INCRA	-	-
2.2.8	FGTS	8,00%	136,12
	<b>Total Submódulo 2.2</b>	<b>34,00%</b>	<b>578,53</b>

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2) - RAT ajustado conforme percentual de atividade e FAP no valor máximo

## Aux Tecn

Nota (3) – Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, o Módulo 4 e o Módulo 6.

<b>SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSAIS e DIÁRIOS</b>		
<b>2.3</b>	<b>Benefícios mensais e diários</b>	<b>(%)</b>
2.3.1	Transporte	
2.3.2	Auxílio Refeição / Alimentação	
2.3.3	Cesta Básica	
2.3.4	Assistência Médica e familiar	
2.3.5	Auxílio Creche	
2.3.6	Auxílio Funeral	
2.3.7	Outros (especificar)	
<b>Total Submódulo 2.3</b>		
		<b>86,91</b>
		<b>515,59</b>
		<b>94,50</b>
		<b>45,00</b>
		<b>0,86</b>
		<b>2,59</b>
		<b>0</b>
		<b>745,45</b>

## QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 (ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	462,43
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	677,22
2.3	Benefícios mensais e diários	745,45
	<b>Total Módulo 2</b>	<b>1.885,10</b>

  

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	443,25
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	578,53
2.3	Benefícios mensais e diários	745,45
	<b>Total Módulo 2</b>	<b>1.767,22</b>

## MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1	Aviso prévio <i>indenizado</i>	6,14
3.2	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio <i>indenizado</i>	0,49

Aux Tecn

3.3	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio indenizado</i>
3.4	Aviso prévio <b>trabalhado</b>
3.5	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio trabalhado</i>

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.6	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	13,17
	<b>Total Módulo 3</b>	<b>54,03</b>

	<b>0</b>
	33,09
	1,14

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.5	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	11,25
	<b>Total Módulo 3</b>	<b>52,11</b>

**MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>SUBMÓDULO 4.1 – SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS</b>		
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1.1	<i>Substituto na cobertura de férias</i>	0
4.1.2	<i>Substituto na cobertura de ausências legais</i>	0,63
4.1.3	<i>Substituto na cobertura de licença paternidade</i>	0,25
4.1.4	<i>Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho</i>	0,51
4.1.5	<i>Substituto na cobertura de ausências por doença</i>	28,91
4.1.6	<i>Outros (especificar)</i>	0
	<b>Subtotal</b>	<b>30,30</b>

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.7	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as ausências legais</i>	12,06
	<b>Total Submódulo 4.1 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>	<b>42,36</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.5	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	10,30
	<b>Total Submódulo 4.1 (SIMPLES NACIONAL)</b>	<b>40,60</b>

**SUBMÓDULO 4.2 – AFASTAMENTO MATERNIDADE**

<b>4.2</b>	<b>Afastamento Maternidade (120 dias)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.2.1	Férias e 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,46

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.2.2	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,18
4.2.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	1,79
4.2.4	Outros	
<b>Total Submódulo 4.2 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>		<b>2,43</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.2.2	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,16
4.2.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	1,53
4.2.4	Outros	
<b>Total Submódulo 4.2 (SIMPLES NACIONAL)</b>		<b>2,15</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 (CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE)**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	42,36
4.2	Afastamento Maternidade	2,43
<b>Total Módulo 4</b>		<b>44,79</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	40,60
4.2	Afastamento Maternidade	2,15
<b>Total Módulo 4</b>		<b>42,75</b>

**MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**

<b>5</b>	<b>Insumos diversos</b>
5.1	Uniformes

<b>Valor (R\$)</b>
62,82

Aux Tecn

5.2	Crachá	1,12
5.3	EPI's	0,00
5.4	Copo Reutilizável	1,49
<b>Total Módulo 5</b>		<b>65,43</b>

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS e LUCRO

LUCRO REAL				LUCRO PRESUMIDO				SIMPLES NACIONAL			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
6.1	Custos Indiretos	1,73%	64,89	6.1	Custos Indiretos	1,73%	64,89	6.1	Custos Indiretos	1,73%	62,78
6.2	Lucro	1,72%	65,63	6.2	Lucro	1,72%	65,63	6.2	Lucro	1,72%	63,50
6.3	Tributos			6.3	Tributos			6.3	Tributos		
6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais		
	COFINS	7,60%	295,40		COFINS	3,00%	118,50		COFINS	2,58%	96,95
	PIS	1,65%	64,13		PIS	0,65%	25,67		PIS	0,56%	21,04
6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais		
	ICMS	0,00%			ICMS	0,00%			ICMS	0,00%	
6.3.3	Tributos Municipais			6.3.3	Tributos Municipais				Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	194,34		ISS	5,00%	197,49		ISS	5,00%	187,92
Total de tributos		14,25%		Total de tributos		8,65%		Total de tributos		8,14%	
Total Módulo 6			684,39	Total Módulo 6			472,18	Total Módulo 6			432,19

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO – **AUXILIAR TÉCNICO**

LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO			SIMPLES NACIONAL			
	<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1	1.701,55	A	MÓDULO 1	1.701,55	A	MÓDULO 1	1.701,55
B	MÓDULO 2	1.885,10	B	MÓDULO 2	1.885,10	B	MÓDULO 2	1.767,22
C	MÓDULO 3	54,03	C	MÓDULO 3	54,03	C	MÓDULO 3	52,11
D	MÓDULO 4	44,79	D	MÓDULO 4	44,79	D	MÓDULO 4	42,75
E	MÓDULO 5	65,43	E	MÓDULO 5	65,43	E	MÓDULO 5	65,43
<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		3.750,90	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		3.750,90	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		3.629,06
F	MÓDULO 6	684,39	F	MÓDULO 6	472,18	F	MÓDULO 6	432,19
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>4.435,29</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>4.223,08</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>4.061,25</b>

Continuo

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade total a contratar</b>
Contínuo (44h/semana)	Posto de Serviço	1

## MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (Obs.: Deverá ser elaborado uma planilha para cada tipo de serviço)

<b>Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra</b>		
1	Tipo de Serviço (mesmos serviços com características distintas)	Secretaria e Expediente
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4122-05
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>CONTÍNUO</b>
4	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CE000508/2023
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/23

## MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1.1	Salário Base		1.367,55
1.2	Adicionais sobre o Salário (1.1)		
<b>Total Módulo 1</b>			<b>1.367,55</b>

## MÓDULO 2 – ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

<b>SUBMÓDULO 2.1 – 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS e ADICIONAL DE FÉRIAS</b>			
<b>2.1</b>	<b>13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional De Férias</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>

Continuo

2.1.1	13º Salário	8,33%	113,92
2.1.2	Férias e Adicional de Férias	11,11%	151,93
	<b>Subtotal</b>		<b>265,85</b>

Obs.: Os percentuais que incidem sobre os itens 2.1.1 e 2.1.2 tem como base as disposições da IN 013/2017 do Superior Tribunal de Justiça

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	100,49
	<b>Total Submódulo 2.1</b>	<b>366,34</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	85,07
	<b>Total Submódulo 2.1</b>	<b>350,92</b>

**SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>			
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	273,51
2.2.2	Salário Educação	2,50%	34,19
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	4,00%	54,70
2.2.4	SESC / SESI	1,50%	20,51
2.2.5	SENAI / SENAC	1,00%	13,68
2.2.6	SEBRAE	0,60%	8,21
2.2.7	INCRA	0,20%	2,74
2.2.8	FGTS	8,00%	109,40
	<b>Total Submódulo 2.2</b>	<b>37,80%</b>	<b>516,93</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>			
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	273,51
2.2.2	Salário Educação	-	-
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	4,00%	54,70
2.2.4	SESC / SESI	-	-
2.2.5	SENAI / SENAC	-	-
2.2.6	SEBRAE	-	-
2.2.7	INCRA	-	-
2.2.8	FGTS	8,00%	109,40
	<b>Total Submódulo 2.2</b>	<b>32,00%</b>	<b>437,62</b>

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2) - RAT ajustado conforme percentual de atividade e FAP no valor máximo

Continuo

Nota (3) – Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, o Módulo 4 e o Módulo 6.

<b>SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSAIS e DIÁRIOS</b>		
<b>2.3</b>	<b>Benefícios mensais e diáriost</b>	<b>(%)</b>
2.3.1	Transporte	
2.3.2	Auxílio Refeição / Alimentação	
2.3.3	Cesta Básica	
2.3.4	Assistência Médica e familiar	
2.3.5	Auxílio Creche	
2.3.6	Auxílio Funeral	
2.3.7	Outros (especificar)	
<b>Total Submódulo 2.3</b>		
		<b>764,98</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 (ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	366,34
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	516,93
2.3	Benefícios mensais e diáriost	764,98
<b>Total Módulo 2</b>		<b>1.648,26</b>

  

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	350,92
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	437,62
2.3	Benefícios mensais e diáriost	764,98
<b>Total Módulo 2</b>		<b>1.553,52</b>

**MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1	Aviso prévio <i>indenizado</i>	4,93
3.2	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio <i>indenizado</i>	0,39

Continuo

3.3	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio indenizado</i>
3.4	Aviso prévio <b>trabalhado</b>
3.5	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio trabalhado</i>

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.6	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	10,05
<b>Total Módulo 3</b>		<b>42,87</b>

<b>0</b>
26,59
0,91

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.5	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	8,51
<b>Total Módulo 3</b>		<b>41,33</b>

#### **MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>SUBMÓDULO 4.1 – SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS</b>	
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>
4.1.1	<i>Substituto na cobertura de férias</i>
4.1.2	<i>Substituto na cobertura de ausências legais</i>
4.1.3	<i>Substituto na cobertura de licença paternidade</i>
4.1.4	<i>Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho</i>
4.1.5	<i>Substituto na cobertura de ausências por doença</i>
4.1.6	<i>Outros (especificar)</i>
<b>Subtotal</b>	

<b>Valor (R\$)</b>	
	<i>0</i>
	0,63
	0,13
	0,41
	24,22
	0
	<b>25,39</b>

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.7	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as ausências legais</i>	9,60
<b>Total Submódulo 4.1 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>		<b>34,99</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.5	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	8,12
<b>Total Submódulo 4.1 (SIMPLES NACIONAL)</b>		<b>33,51</b>

Continuo

**SUBMÓDULO 4.2 – AFASTAMENTO MATERNIDADE**

<b>4.2</b>	<b>Afastamento Maternidade (120 dias)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.2.1	Férias e 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,37

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.2.2	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição</i>	0,14
4.2.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição</i>	1,36
4.2.4	Outros	
<b>Total</b>	Submódulo 4.2 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)	<b>1,87</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.2.2	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição</i>	0,12
4.2.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição</i>	1,15
4.2.4	Outros	
<b>Total</b>	Submódulo 4.2 (SIMPLES NACIONAL)	<b>1,64</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 (CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE)**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	34,99
4.2	Afastamento Maternidade	1,87
<b>Total Módulo 4</b>		<b>36,86</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	33,51
4.2	Afastamento Maternidade	1,64
<b>Total Módulo 4</b>		<b>35,15</b>

**MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**

<b>5</b>	<b>Insumos diversos</b>
5.1	Uniformes

<b>Valor (R\$)</b>
76,23

Continuo

5.2	Crachá							1,12			
5.3	EPI's							0,00			
5.4	Copo Reutilizável							1,49			
<b>Total Módulo 5</b>								<b>78,84</b>			

#### **MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS e LUCRO**

LUCRO REAL				LUCRO PRESUMIDO				SIMPLES NACIONAL			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
6.1	Custos Indiretos	1,73%	54,92	6.1	Custos Indiretos	1,73%	54,92	6.1	Custos Indiretos	1,73%	53,22
6.2	Lucro	1,72%	55,54	6.2	Lucro	1,72%	55,54	6.2	Lucro	1,72%	53,83
6.3	Tributos			6.3	Tributos			6.3	Tributos		
6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais		
	COFINS	7,60%	250,00		COFINS	3,00%	100,28		COFINS	2,58%	82,18
	PIS	1,65%	54,28		PIS	0,65%	21,73		PIS	0,56%	17,84
6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais		
	ICMS	0,00%			ICMS	0,00%			ICMS	0,00%	
6.3.3	Tributos Municipais			6.3.3	Tributos Municipais				Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	164,47		ISS	5,00%	167,14		ISS	5,00%	159,30
<b>Total de tributos</b>		<b>14,25%</b>		<b>Total de tributos</b>		<b>8,65%</b>		<b>Total de tributos</b>		<b>8,14%</b>	
<b>Total Módulo 6</b>		<b>579,21</b>		<b>Total Módulo 6</b>		<b>399,61</b>		<b>Total Módulo 6</b>		<b>366,37</b>	

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO – CONTÍNUO**

Continuo

LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO			SIMPLES NACIONAL			
	<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1	1.367,55	A	MÓDULO 1	1.367,55	A	MÓDULO 1	1.367,55
B	MÓDULO 2	1.648,26	B	MÓDULO 2	1.648,26	B	MÓDULO 2	1.553,52
C	MÓDULO 3	42,87	C	MÓDULO 3	42,87	C	MÓDULO 3	41,33
D	MÓDULO 4	36,86	D	MÓDULO 4	36,86	D	MÓDULO 4	35,15
E	MÓDULO 5	78,84	E	MÓDULO 5	78,84	E	MÓDULO 5	78,84
Subtotal (A + B + C + D + E)		3.174,38	Subtotal (A + B + C + D + E)		3.174,38	Subtotal (A + B + C + D + E)		3.076,39
F	MÓDULO 6	579,21	F	MÓDULO 6	399,61	F	MÓDULO 6	366,37
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>3.753,59</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>3.573,99</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>3.442,76</b>

Copeiro

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade total a contratar</b>
Copeiro (44h/semana)	Posto de Serviço	9

## MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (Obs.: Deverá ser elaborado uma planilha para cada tipo de serviço)

<b>Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra</b>		
1	Tipo de Serviço (mesmos serviços com características distintas)	Serviços de Copa
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5134-25
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>COPEIRO</b>
4	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CE000508/2023
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/23

## MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1.1	Salário Base		1.337,24
1.2	Adicionais sobre o Salário (1.1)		
<b>Total Módulo 1</b>			<b>1.337,24</b>

## MÓDULO 2 – ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

<b>SUBMÓDULO 2.1 – 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS e ADICIONAL DE FÉRIAS</b>			
<b>2.1</b>	<b>13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional De Férias</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>

Copeiro

2.1.1	13º Salário	8,33%	111,39
2.1.2	Férias e Adicional de Férias	11,11%	148,57
	<b>Subtotal</b>		<b>259,96</b>

Obs.: Os percentuais que incidem sobre os itens 2.1.1 e 2.1.2 tem como base as disposições da IN 013/2017 do Superior Tribunal de Justiça

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	98,26
	<b>Total Submódulo 2.1</b>	<b>358,22</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	83,19
	<b>Total Submódulo 2.1</b>	<b>343,15</b>

**SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>			
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	267,45
2.2.2	Salário Educação	2,50%	33,43
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	4,00%	53,49
2.2.4	SESC / SESI	1,50%	20,06
2.2.5	SENAI / SENAC	1,00%	13,37
2.2.6	SEBRAE	0,60%	8,02
2.2.7	INCRA	0,20%	2,67
2.2.8	FGTS	8,00%	106,98
	<b>Total Submódulo 2.2</b>	<b>37,80%</b>	<b>505,48</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>			
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	267,45
2.2.2	Salário Educação	-	-
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	4,00%	53,49
2.2.4	SESC / SESI	-	-
2.2.5	SENAI / SENAC	-	-
2.2.6	SEBRAE	-	-
2.2.7	INCRA	-	-
2.2.8	FGTS	8,00%	106,98
	<b>Total Submódulo 2.2</b>	<b>32,00%</b>	<b>427,92</b>

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2) - RAT ajustado conforme percentual de atividade e FAP no valor máximo

## Copeiro

Nota (3) – Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, o Módulo 4 e o Módulo 6.

<b>SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSAIS e DIÁRIOS</b>		
<b>2.3</b>	<b>Benefícios mensais e diáriost</b>	<b>(%)</b>
2.3.1	Transporte	
2.3.2	Auxílio Refeição / Alimentação	
2.3.3	Cesta Básica	
2.3.4	Assistência Médica e familiar	
2.3.5	Auxílio Creche	
2.3.6	Auxílio Funeral	
2.3.7	Outros (especificar)	
<b>Total Submódulo 2.3</b>		
		<b>766,75</b>

## QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 (ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	358,22
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	505,48
2.3	Benefícios mensais e diáriost	766,75
<b>Total Módulo 2</b>		<b>1.630,45</b>

  

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	343,15
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	427,92
2.3	Benefícios mensais e diáriost	766,75
<b>Total Módulo 2</b>		<b>1.537,81</b>

## MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1	Aviso prévio <i>indenizado</i>	4,83
3.2	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio <i>indenizado</i>	0,39

3.3	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio indenizado</i>
3.4	Aviso prévio <b>trabalhado</b>
3.5	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio trabalhado</i>

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.6	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	9,83
	<b>Total Módulo 3</b>	<b>41,94</b>

Copeiro

	0
	26,00
	0,89

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.5	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	8,32
	<b>Total Módulo 3</b>	<b>40,43</b>

#### **MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>SUBMÓDULO 4.1 – SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS</b>	
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>
4.1.1	<i>Substituto na cobertura de férias</i>
4.1.2	<i>Substituto na cobertura de ausências legais</i>
4.1.3	<i>Substituto na cobertura de licença paternidade</i>
4.1.4	<i>Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho</i>
4.1.5	<i>Substituto na cobertura de ausências por doença</i>
4.1.6	<i>Outros (especificar)</i>
	<b>Subtotal</b>

	<b>Valor (R\$)</b>
	0
	0,62
	0,13
	0,40
	24,90
	0
	<b>26,05</b>

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.7	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as ausências legais</i>	9,85
	<b>Total Submódulo 4.1 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>	<b>35,90</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.5	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	8,34
	<b>Total Submódulo 4.1 (SIMPLES NACIONAL)</b>	<b>34,39</b>

Copeiro

**SUBMÓDULO 4.2 – AFASTAMENTO MATERNIDADE**

<b>4.2</b>	<b>Afastamento Maternidade (120 dias)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.2.1	Férias e 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,36

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.2.2	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição</i>	0,14
4.2.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição</i>	1,33
4.2.4	Outros	
<b>Total</b>	Submódulo 4.2 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)	<b>1,83</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.2.2	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição</i>	0,12
4.2.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição</i>	1,13
4.2.4	Outros	
<b>Total</b> Submódulo 4.2 (SIMPLES NACIONAL)		<b>1,61</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 (CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE)**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	35,90
4.2	Afastamento Maternidade	1,83
<b>Total Módulo 4</b>		<b>37,72</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	34,39
4.2	Afastamento Maternidade	1,61
<b>Total Módulo 4</b>		<b>35,99</b>

**MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**

<b>5</b>	<b>Insumos diversos</b>
5.1	Uniformes

<b>Valor (R\$)</b>
68,98

Copeiro

5.2	Crachá
5.3	EPI's
5.4	Copo Reutilizável
<b>Total Módulo 5</b>	

1,12
0,00
1,49
<b>71,59</b>

**MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS e LUCRO**

LUCRO REAL				LUCRO PRESUMIDO				SIMPLES NACIONAL			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
6.1	Custos Indiretos	1,73%	53,96	6.1	Custos Indiretos	1,73%	53,96	6.1	Custos Indiretos	1,73%	52,30
6.2	Lucro	1,72%	54,57	6.2	Lucro	1,72%	54,57	6.2	Lucro	1,72%	52,90
6.3	Tributos			6.3	Tributos			6.3	Tributos		
6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais		
	COFINS	7,60%	245,63		COFINS	3,00%	98,53		COFINS	2,58%	80,76
	PIS	1,65%	53,33		PIS	0,65%	21,35		PIS	0,56%	17,53
6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais		
	ICMS	0,00%			ICMS	0,00%			ICMS	0,00%	
6.3.3	Tributos Municipais			6.3.3	Tributos Municipais				Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	161,60		ISS	5,00%	164,22		ISS	5,00%	156,54
<b>Total de tributos</b>		<b>14,25%</b>		<b>Total de tributos</b>		<b>8,65%</b>		<b>Total de tributos</b>		<b>8,14%</b>	
<b>Total Módulo 6</b>		<b>569,09</b>		<b>Total Módulo 6</b>		<b>392,63</b>		<b>Total Módulo 6</b>		<b>360,03</b>	

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO – COPEIRO**

Copeiro

LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO			SIMPLES NACIONAL			
	<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1	1.337,24	A	MÓDULO 1	1.337,24	A	MÓDULO 1	1.337,24
B	MÓDULO 2	1.630,45	B	MÓDULO 2	1.630,45	B	MÓDULO 2	1.537,81
C	MÓDULO 3	41,94	C	MÓDULO 3	41,94	C	MÓDULO 3	40,43
D	MÓDULO 4	37,72	D	MÓDULO 4	37,72	D	MÓDULO 4	35,99
E	MÓDULO 5	71,59	E	MÓDULO 5	71,59	E	MÓDULO 5	71,59
<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		3.118,94	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		3.118,94	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		3.023,06
F	MÓDULO 6	569,09	F	MÓDULO 6	392,63	F	MÓDULO 6	360,03
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>3.688,03</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>3.511,57</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>3.383,09</b>

Mot D

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade total a contratar</b>
Motorista Categoria "D" (44h/semana)	Posto de Serviço	4

## MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (Obs.: Deverá ser elaborado uma planilha para cada tipo de serviço)

<b>Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra</b>		
1	Tipo de Serviço (mesmos serviços com características distintas)	Transporte
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7823-10
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>MOTORISTA (Categoria D)</b>
4	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CE000586/2023
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/23

## MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1.1	Salário Base		1.654,81
1.2	Adicionais sobre o Salário (1.1)		
<b>Total Módulo 1</b>			<b>1.654,81</b>

## MÓDULO 2 – ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

<b>SUBMÓDULO 2.1 – 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS e ADICIONAL DE FÉRIAS</b>			
<b>2.1</b>	<b>13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional De Férias</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>

Mot D

2.1.1	13º Salário	8,33%	137,85
2.1.2	Férias e Adicional de Férias	11,11%	183,85
	<b>Subtotal</b>		<b>321,70</b>

Obs.: Os percentuais que incidem sobre os itens 2.1.1 e 2.1.2 tem como base as disposições da IN 013/2017 do Superior Tribunal de Justiça

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>			
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	128,03	
	<b>Total Submódulo 2.1</b>	<b>449,73</b>	

<b>SIMPLES NACIONAL</b>			
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	109,38	
	<b>Total Submódulo 2.1</b>	<b>431,07</b>	

**SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>			
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	330,96
2.2.2	Salário Educação	2,50%	41,37
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	6,00%	99,29
2.2.4	SESC / SESI	1,50%	24,82
2.2.5	SENAI / SENAC	1,00%	16,55
2.2.6	SEBRAE	0,60%	9,93
2.2.7	INCRA	0,20%	3,31
2.2.8	FGTS	8,00%	132,38
	<b>Total Submódulo 2.2</b>	<b>39,80%</b>	<b>658,61</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>			
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	330,96
2.2.2	Salário Educação	-	-
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	6,00%	99,29
2.2.4	SESC / SESI	-	-
2.2.5	SENAI / SENAC	-	-
2.2.6	SEBRAE	-	-
2.2.7	INCRA	-	-
2.2.8	FGTS	8,00%	132,38
	<b>Total Submódulo 2.2</b>	<b>34,00%</b>	<b>562,64</b>

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2) - RAT ajustado conforme percentual de atividade e FAP no valor máximo

## Mot D

Nota (3) – Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, o Módulo 4 e o Módulo 6.

<b>SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSAIS e DIÁRIOS</b>		
<b>2.3</b>	<b>Benefícios mensais e diáriost</b>	<b>(%)</b>
2.3.1	Transporte	
2.3.2	Auxílio Refeição / Alimentação	
2.3.3	Cesta Básica	
2.3.4	Assistência Médica e familiar	
2.3.5	Auxílio Creche	
2.3.6	Auxílio Funeral	
2.3.7	Outros (especificar)	
<b>Total Submódulo 2.3</b>		
		<b>89,71</b>
		<b>515,59</b>
		<b>109,80</b>
		<b>45,00</b>
		<b>0,00</b>
		<b>1,68</b>
		<b>0</b>
		<b>761,78</b>

## QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 (ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	449,73
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	658,61
2.3	Benefícios mensais e diáriost	761,78
<b>Total Módulo 2</b>		<b>1.870,12</b>

  

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	431,07
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	562,64
2.3	Benefícios mensais e diáriost	761,78
<b>Total Módulo 2</b>		<b>1.755,49</b>

## MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1	Aviso prévio <i>indenizado</i>	5,97
3.2	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio <i>indenizado</i>	0,48

Mot D

3.3	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio indenizado</i>
3.4	Aviso prévio <i>trabalhado</i>
3.5	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio trabalhado</i>

<i>0</i>
32,18
1,11

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.6	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	12,81
<b>Total Módulo 3</b>		<b>52,55</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.5	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	10,94
<b>Total Módulo 3</b>		<b>50,68</b>

**MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>SUBMÓDULO 4.1 – SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS</b>		
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1.1	<i>Substituto na cobertura de férias</i>	0
4.1.2	<i>Substituto na cobertura de ausências legais</i>	0,77
4.1.3	<i>Substituto na cobertura de licença paternidade</i>	0,92
4.1.4	<i>Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho</i>	0,50
4.1.5	<i>Substituto na cobertura de ausências por doença</i>	24,43
4.1.6	<i>Outros (especificar)</i>	0
<b>Subtotal</b>		<b>26,62</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
	<b>4.1.5</b>	<b>Valor (R\$)</b>
	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	9,05

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.7	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as ausências legais</i>	10,59
<b>Total Submódulo 4.1 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>		<b>37,21</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
	<b>4.1.5</b>	<b>Valor (R\$)</b>
	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	9,05
<b>Total Submódulo 4.1 (SIMPLES NACIONAL)</b>		<b>35,67</b>

Mot D

**SUBMÓDULO 4.2 – AFASTAMENTO MATERNIDADE**

4.2	Afastamento Maternidade (120 dias)	Valor (R\$)
4.2.1	Férias e 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,45

LUCROS REAL e PRESUMIDO		Valor (R\$)
4.2.2	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,18
4.2.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	1,74
4.2.4	Outros	
<b>Total</b>	Submódulo 4.2 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)	<b>2,37</b>

SIMPLES NACIONAL		Valor (R\$)
4.2.2	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,15
4.2.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	1,48
4.2.4	Outros	
<b>Total</b>	Submódulo 4.2 (SIMPLES NACIONAL)	<b>2,08</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 (CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE)**

LUCROS REAL e PRESUMIDO		
4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	37,21
4.2	Afastamento Maternidade	2,37
<b>Total Módulo 4</b>		<b>39,58</b>

SIMPLES NACIONAL		
4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	35,67
4.2	Afastamento Maternidade	2,08
<b>Total Módulo 4</b>		<b>37,75</b>

**MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**

5	Insumos diversos
5.1	Uniformes

Valor (R\$)
76,23

## Mot D

5.2	<i>Crachá</i>		1,12
5.3	<i>EPI's</i>		0,00
5.4	<i>Copo Reutilizável</i>		1,49
<b>Total Módulo 5</b>			<b>78,84</b>

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS e LUCRO

LUCRO REAL				LUCRO PRESUMIDO				SIMPLES NACIONAL			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
6.1	Custos Indiretos	1,73%	63,94	6.1	Custos Indiretos	1,73%	63,94	6.1	Custos Indiretos	1,73%	61,89
6.2	Lucro	1,72%	64,67	6.2	Lucro	1,72%	64,67	6.2	Lucro	1,72%	62,60
6.3	Tributos			6.3	Tributos			6.3	Tributos		
6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais		
	COFINS	7,60%	291,07		COFINS	3,00%	116,76		COFINS	2,58%	95,57
	PIS	1,65%	63,19		PIS	0,65%	25,30		PIS	0,56%	20,74
6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais		
	ICMS	0,00%			ICMS	0,00%			ICMS	0,00%	
6.3.3	Tributos Municipais			6.3.3	Tributos Municipais				Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	191,49		ISS	5,00%	194,60		ISS	5,00%	185,25
Total de tributos		14,25%		Total de tributos		8,65%		Total de tributos		8,14%	
Total Módulo 6			674,36	Total Módulo 6			465,27	Total Módulo 6			426,05

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO – *MOTORISTA (Categoria D)***

Mot D

LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO			SIMPLES NACIONAL			
	<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1	1.654,81	A	MÓDULO 1	1.654,81	A	MÓDULO 1	1.654,81
B	MÓDULO 2	1.870,12	B	MÓDULO 2	1.870,12	B	MÓDULO 2	1.755,49
C	MÓDULO 3	52,55	C	MÓDULO 3	52,55	C	MÓDULO 3	50,68
D	MÓDULO 4	39,58	D	MÓDULO 4	39,58	D	MÓDULO 4	37,75
E	MÓDULO 5	78,84	E	MÓDULO 5	78,84	E	MÓDULO 5	78,84
Subtotal (A + B + C + D + E)		3.695,91	Subtotal (A + B + C + D + E)		3.695,91	Subtotal (A + B + C + D + E)		3.577,57
F	MÓDULO 6	674,36	F	MÓDULO 6	465,27	F	MÓDULO 6	426,05
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>4.370,27</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>4.161,18</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>4.003,62</b>

Mot D\_Acima de 21 Lugares

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade total a contratar</b>
Motorista Categoria "D" – Acima de 21 Lugares (44h/semana)	Posto de Serviço	3

**MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL** (Obs.: Deverá ser elaborado uma planilha para cada tipo de serviço)

<b>Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra</b>		
1	Tipo de Serviço (mesmos serviços com características distintas)	Transporte
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7823-10
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>MOTORISTA (Categoria D) – Acima de 21 Lugares</b>
4	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CE000586/2023
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/23

## MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1.1	Salário Base		1.997,52
1.2	Adicionais sobre o Salário (1.1)		
<b>Total Módulo 1</b>			<b>1.997,52</b>

## MÓDULO 2 – ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

<b>SUBMÓDULO 2.1 – 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS e ADICIONAL DE FÉRIAS</b>			
<b>2.1</b>	<b>13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional De Férias</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>

Mot D\_Acima de 21 Lugares

2.1.1	13º Salário	8,33%	166,39
2.1.2	Férias e Adicional de Férias	11,11%	221,92
<b>Subtotal</b>			<b>388,32</b>

Obs.: Os percentuais que incidem sobre os itens 2.1.1 e 2.1.2 tem como base as disposições da IN 013/2017 do Superior Tribunal de Justiça

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	154,55
<b>Total Submódulo 2.1</b>		<b>542,87</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	132,03
<b>Total Submódulo 2.1</b>		<b>520,35</b>

**SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>			
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	399,50
2.2.2	Salário Educação	2,50%	49,94
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	6,00%	119,85
2.2.4	SESC / SESI	1,50%	29,96
2.2.5	SENAI / SENAC	1,00%	19,98
2.2.6	SEBRAE	0,60%	11,99
2.2.7	INCRA	0,20%	4,00
2.2.8	FGTS	8,00%	159,80
<b>Total Submódulo 2.2</b>		<b>39,80%</b>	<b>795,01</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>			
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	399,50
2.2.2	Salário Educação	-	-
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	6,00%	119,85
2.2.4	SESC / SESI	-	-
2.2.5	SENAI / SENAC	-	-
2.2.6	SEBRAE	-	-
2.2.7	INCRA	-	-
2.2.8	FGTS	8,00%	159,80
<b>Total Submódulo 2.2</b>		<b>34,00%</b>	<b>679,16</b>

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2) - RAT ajustado conforme percentual de atividade e FAP no valor máximo

## Mot D\_Acima de 21 Lugares

Nota (3) – Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, o Módulo 4 e o Módulo 6.

<b>SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSAIS e DIÁRIOS</b>			
<b>2.3</b>	<b>Benefícios mensais e diárioss</b>	<b>(%)</b>	<b>Total Submódulo 2.3</b>
2.3.1	Transporte		69,15
2.3.2	Auxílio Refeição / Alimentação		515,59
2.3.3	Cesta Básica		109,80
2.3.4	Assistência Médica e familiar		45,00
2.3.5	Auxílio Creche		0,00
2.3.6	Auxílio Funeral		2,02
2.3.7	Outros (especificar)		0
<b>Total Submódulo 2.3</b>			<b>741,56</b>

## QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 (ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>			<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	542,87	2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	520,35
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	795,01	2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	679,16
2.3	Benefícios mensais e diárioss	741,56	2.3	Benefícios mensais e diárioss	741,56
<b>Total Módulo 2</b>		<b>2.079,44</b>	<b>Total Módulo 2</b>		<b>1.941,06</b>

## MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1	Aviso prévio <b>indenizado</b>	7,21
3.2	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,58

Mot D\_Acima de 21 Lugares

3.3	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio indenizado</i>
3.4	Aviso prévio <b>trabalhado</b>
3.5	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio trabalhado</i>

<i>0</i>
38,84
1,34

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.6	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	15,46
<b>Total Módulo 3</b>		<b>63,43</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.5	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	13,21
<b>Total Módulo 3</b>		<b>61,18</b>

**MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>SUBMÓDULO 4.1 – SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS</b>	
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>
4.1.1	<i>Substituto na cobertura de férias</i>
4.1.2	<i>Substituto na cobertura de ausências legais</i>
4.1.3	<i>Substituto na cobertura de licença paternidade</i>
4.1.4	<i>Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho</i>
4.1.5	<i>Substituto na cobertura de ausências por doença</i>
4.1.6	<i>Outros (especificar)</i>
<b>Subtotal</b>	

	<b>Valor (R\$)</b>
	0
	0,92
	1,11
	0,60
	29,49
	0
	<b>32,12</b>

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.7	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as ausências legais</i>	12,78
<b>Total Submódulo 4.1 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>		<b>44,90</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.5	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	10,92
<b>Total Submódulo 4.1 (SIMPLES NACIONAL)</b>		<b>43,04</b>

Mot D\_Acima de 21 Lugares

**SUBMÓDULO 4.2 – AFASTAMENTO MATERNIDADE**

<b>4.2</b>	<b>Afastamento Maternidade (120 dias)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.2.1	Férias e 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,54

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.2.2	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição</i>	0,21
4.2.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição</i>	2,10
4.2.4	Outros	
<b>Total</b>	Submódulo 4.2 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)	<b>2,85</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.2.2	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição</i>	0,18
4.2.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição</i>	1,79
4.2.4	Outros	
<b>Total</b> Submódulo 4.2 (SIMPLES NACIONAL)		<b>2,51</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 (CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE)**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	44,90
4.2	Afastamento Maternidade	2,85
<b>Total Módulo 4</b>		<b>47,76</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	43,04
4.2	Afastamento Maternidade	2,51
<b>Total Módulo 4</b>		<b>45,55</b>

**MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**

<b>5</b>	<b>Insumos diversos</b>
5.1	Uniformes

<b>Valor (R\$)</b>
76,23

Mot D\_Acima de 21 Lugares

5.2	Crachá						1,12
5.3	EPI's						0,00
5.4	Copo Reutilizável						1,49
<b>Total Módulo 5</b>							<b>78,84</b>

**MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS e LUCRO**

LUCRO REAL				LUCRO PRESUMIDO				SIMPLES NACIONAL			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
6.1	Custos Indiretos	1,73%	73,82	6.1	Custos Indiretos	1,73%	73,82	6.1	Custos Indiretos	1,73%	71,35
6.2	Lucro	1,72%	74,66	6.2	Lucro	1,72%	74,66	6.2	Lucro	1,72%	72,16
6.3	Tributos			6.3	Tributos			6.3	Tributos		
6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais		
	COFINS	7,60%	336,05		COFINS	3,00%	134,80		COFINS	2,58%	110,17
	PIS	1,65%	72,96		PIS	0,65%	29,21		PIS	0,56%	23,91
6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais		
	ICMS	0,00%			ICMS	0,00%			ICMS	0,00%	
6.3.3	Tributos Municipais			6.3.3	Tributos Municipais				Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	221,08		ISS	5,00%	224,67		ISS	5,00%	213,55
<b>Total de tributos</b>		<b>14,25%</b>		<b>Total de tributos</b>		<b>8,65%</b>		<b>Total de tributos</b>		<b>8,14%</b>	
<b>Total Módulo 6</b>		<b>778,57</b>		<b>Total Módulo 6</b>		<b>537,16</b>		<b>Total Módulo 6</b>		<b>491,14</b>	

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO – *MOTORISTA (Categoria D) – Acima de 21 Lugares***

Mot D\_Acima de 21 Lugares

LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO			SIMPLES NACIONAL			
	<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1	1.997,52	A	MÓDULO 1	1.997,52	A	MÓDULO 1	1.997,52
B	MÓDULO 2	2.079,44	B	MÓDULO 2	2.079,44	B	MÓDULO 2	1.941,06
C	MÓDULO 3	63,43	C	MÓDULO 3	63,43	C	MÓDULO 3	61,18
D	MÓDULO 4	47,76	D	MÓDULO 4	47,76	D	MÓDULO 4	45,55
E	MÓDULO 5	78,84	E	MÓDULO 5	78,84	E	MÓDULO 5	78,84
<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		4.266,99	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		4.266,99	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		4.124,15
F	MÓDULO 6	778,57	F	MÓDULO 6	537,16	F	MÓDULO 6	491,14
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>5.045,56</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>4.804,15</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>4.615,29</b>

Mot Exe

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade total a contratar</b>
Motorista Executivo (44h/semana)	Posto de Serviço	2

## MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (Obs.: Deverá ser elaborado uma planilha para cada tipo de serviço)

<b>Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra</b>		
1	Tipo de Serviço (mesmos serviços com características distintas)	Transporte
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7823-05
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>MOTORISTA EXECUTIVO</b>
4	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CE000586/2023 *
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/23

\* A categoria de Motorista Executivo ainda não consta em instrumento de negociação coletiva no Estado do Ceará, tendo sido estabelecido o salário base a partir da média salarial dos instrumentos de negociação coletiva de outras unidades da federação, conforme detalhado nos Estudos Preliminares. Para os demais benefícios foram utilizados os parâmetros da convenção coletiva vigente dos demais profissionais motoristas

## MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1.1	Salário Base		3.106,74
1.2	Adicionais sobre o Salário (1.1)		
<b>Total Módulo 1</b>			<b>3.106,74</b>

## MÓDULO 2 – ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Mot Exe

<b>SUBMÓDULO 2.1 – 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS e ADICIONAL DE FÉRIAS</b>			
2.1	<b>13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional De Férias</b>	(%)	<b>Valor (R\$)</b>
2.1.1	13º Salário	8,33%	258,79
2.1.2	Férias e Adicional de Férias	11,11%	345,16
<b>Subtotal</b>			<b>603,95</b>

Obs.: Os percentuais que incidem sobre os itens 2.1.1 e 2.1.2 tem como base as disposições da IN 013/2017 do Superior Tribunal de Justiça

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	240,37
<b>Total Submódulo 2.1</b>		<b>844,32</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	205,34
<b>Total Submódulo 2.1</b>		<b>809,29</b>

**SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>			
2.2	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.2.1	INSS	20,00%	621,35
2.2.2	Salário Educação	2,50%	77,67
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	6,00%	186,40
2.2.4	SESC / SESI	1,50%	46,60
2.2.5	SENAI / SENAC	1,00%	31,07
2.2.6	SEBRAE	0,60%	18,64
2.2.7	INCRA	0,20%	6,21
2.2.8	FGTS	8,00%	248,54

<b>SIMPLES NACIONAL</b>			
2.2	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.2.1	INSS	20,00%	621,35
2.2.2	Salário Educação	-	-
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	6,00%	186,40
2.2.4	SESC / SESI	-	-
2.2.5	SENAI / SENAC	-	-
2.2.6	SEBRAE	-	-
2.2.7	INCRA	-	-
2.2.8	FGTS	8,00%	248,54

Mot Exe

<b>Total Submódulo 2.2</b>	<b>39,80%</b>	<b>1.236,48</b>	<b>Total Submódulo 2.2</b>	<b>34,00%</b>	<b>1.056,29</b>
----------------------------	---------------	-----------------	----------------------------	---------------	-----------------

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2) - RAT ajustado conforme percentual de atividade e FAP no valor máximo

Nota (3) – Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, o Módulo 4 e o Módulo 6.

<b>SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSAIS e DIÁRIOS</b>			
<b>2.3</b>	<b>Benefícios mensais e diários</b>	<b>(%)</b>	<b>Total Submódulo 2.3</b>
2.3.1	Transporte		2,60
2.3.2	Auxílio Refeição / Alimentação		515,59
2.3.3	Cesta Básica		109,80
2.3.4	Assistência Médica e familiar		45,00
2.3.5	Auxílio Creche		0,00
2.3.6	Auxílio Funeral		3,15
2.3.7	Outros (especificar)		0
<b>Total Submódulo 2.3</b>			<b>676,14</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 (ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	844,32
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.236,48
2.3	Benefícios mensais e diários	676,14
<b>Total Módulo 2</b>		<b>2.756,94</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	809,29
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.056,29
2.3	Benefícios mensais e diários	676,14
<b>Total Módulo 2</b>		<b>2.541,72</b>

**MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Valor (R\$)</b>
----------	-------------------------------	--------------------

3.1	Aviso prévio <b>indenizado</b>
3.2	<i>Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado</i>
3.3	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio indenizado</i>
3.4	Aviso prévio <b>trabalhado</b>
3.5	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio trabalhado</i>

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.6	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	24,04
	<b>Total Módulo 3</b>	<b>98,64</b>

### Mot Exe

11,21
0,90
0
60,41
2,08

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.5	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	20,54
	<b>Total Módulo 3</b>	<b>95,14</b>

## MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

<b>SUBMÓDULO 4.1 – SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS</b>	
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>
4.1.1	<i>Substituto na cobertura de férias</i>
4.1.2	<i>Substituto na cobertura de ausências legais</i>
4.1.3	<i>Substituto na cobertura de licença paternidade</i>
4.1.4	<i>Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho</i>
4.1.5	<i>Substituto na cobertura de ausências por doença</i>
4.1.6	<i>Outros (especificar)</i>
	<b>Subtotal</b>

	<b>Valor (R\$)</b>
	0
	1,44
	0,30
	0,93
	0,54
	0
	<b>3,21</b>

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.7	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as ausências legais</i>	1,28

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.5	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	1,09

Mot Exe

<b>Total Submódulo 4.1 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>	<b>4,49</b>
------------------------------------------------------	-------------

<b>Total Submódulo 4.1 (SIMPLES NACIONAL)</b>	<b>4,30</b>
-----------------------------------------------	-------------

#### **SUBMÓDULO 4.2 – AFASTAMENTO MATERNIDADE**

<b>4.2</b>	<b>Afastamento Maternidade (120 dias)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.2.1	Férias e 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,84

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.2.2	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição</i>	0,33
4.2.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição</i>	3,26
4.2.4	Outros	
<b>Total Submódulo 4.2 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>		<b>4,43</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.2.2	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição</i>	0,29
4.2.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição</i>	2,78
4.2.4	Outros	
<b>Total Submódulo 4.2 (SIMPLES NACIONAL)</b>		<b>3,91</b>

#### **QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 (CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE)**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	4,49
4.2	Afastamento Maternidade	4,43
<b>Total Módulo 4</b>		<b>8,92</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	4,30
4.2	Afastamento Maternidade	3,91
<b>Total Módulo 4</b>		<b>8,21</b>

#### **MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**

Mot Exe

<b>5</b>	<b>Insumos diversos</b>
5.1	Uniformes
5.2	Crachá
5.3	EPI's
5.4	Copo Reutilizável
<b>Total Módulo 5</b>	

	<b>Valor (R\$)</b>
	118,34
	1,12
	0,00
	1,49
<b>120,95</b>	

**MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS e LUCRO**

LUCRO REAL				LUCRO PRESUMIDO				SIMPLES NACIONAL			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
6.1	Custos Indiretos	1,73%	105,40	6.1	Custos Indiretos	1,73%	105,40	6.1	Custos Indiretos	1,73%	101,60
6.2	Lucro	1,72%	106,60	6.2	Lucro	1,72%	106,60	6.2	Lucro	1,72%	102,76
6.3	Tributos			6.3	Tributos			6.3	Tributos		
6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais		
	COFINS	7,60%	479,79		COFINS	3,00%	192,46		COFINS	2,58%	156,88
	PIS	1,65%	104,17		PIS	0,65%	41,70		PIS	0,56%	34,05
6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais		
	ICMS	0,00%			ICMS	0,00%			ICMS	0,00%	
6.3.3	Tributos Municipais			6.3.3	Tributos Municipais				Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	315,65		ISS	5,00%	320,77		ISS	5,00%	304,10
<b>Total de tributos</b>		<b>14,25%</b>		<b>Total de tributos</b>		<b>8,65%</b>		<b>Total de tributos</b>		<b>8,14%</b>	
<b>Total Módulo 6</b>		<b>1.111,61</b>		<b>Total Módulo 6</b>		<b>766,93</b>		<b>Total Módulo 6</b>		<b>699,39</b>	

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO – *MOTORISTA EXECUTIVO***

<b>LUCRO REAL</b>		<b>LUCRO PRESUMIDO</b>			<b>SIMPLES NACIONAL</b>			
	<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	<b>VALOR (R\$)</b>		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	<b>VALOR (R\$)</b>		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	MÓDULO 1	3.106,74	A	MÓDULO 1	3.106,74	A	MÓDULO 1	3.106,74
B	MÓDULO 2	2.756,94	B	MÓDULO 2	2.756,94	B	MÓDULO 2	2.541,72
C	MÓDULO 3	98,64	C	MÓDULO 3	98,64	C	MÓDULO 3	95,14
D	MÓDULO 4	8,92	D	MÓDULO 4	8,92	D	MÓDULO 4	8,21
E	MÓDULO 5	120,95	E	MÓDULO 5	120,95	E	MÓDULO 5	120,95
<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		6.092,20	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		6.092,20	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		5.872,76
F	MÓDULO 6	1.111,61	F	MÓDULO 6	766,93	F	MÓDULO 6	699,39
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>7.203,81</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>6.859,13</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>6.572,15</b>

Recepção 44h

#### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade total a contratar</b>
Recepção / Recepção (44h/semana)	Posto de Serviço	5

**MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL** (Obs.: Deverá ser elaborado uma planilha para cada tipo de serviço)

<b>Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra</b>		
1	Tipo de Serviço (mesmos serviços com características distintas)	Recepção
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4121-05
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>RECEPCIONISTA</b> (Recepção Sede)
4	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CE000508/2023
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/23

#### **MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1.1	Salário Base		1.493,60
1.2	Adicionais sobre o Salário (1.1)		
<b>Total Módulo 1</b>			<b>1.493,60</b>

#### **MÓDULO 2 – ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

<b>SUBMÓDULO 2.1 – 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS e ADICIONAL DE FÉRIAS</b>			
<b>2.1</b>	<b>13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional De Férias</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>

Repcionista 44h

2.1.1	13º Salário	8,33%	124,42
2.1.2	Férias e Adicional de Férias	11,11%	165,94
	<b>Subtotal</b>		<b>290,36</b>

Obs.: Os percentuais que incidem sobre os itens 2.1.1 e 2.1.2 tem como base as disposições da IN 013/2017 do Superior Tribunal de Justiça

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	109,75
	<b>Total Submódulo 2.1</b>	<b>400,11</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	92,91
	<b>Total Submódulo 2.1</b>	<b>383,27</b>

**SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>			
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	298,72
2.2.2	Salário Educação	2,50%	37,34
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	4,00%	59,74
2.2.4	SESC / SESI	1,50%	22,40
2.2.5	SENAI / SENAC	1,00%	14,94
2.2.6	SEBRAE	0,60%	8,96
2.2.7	INCRA	0,20%	2,99
2.2.8	FGTS	8,00%	119,49
	<b>Total Submódulo 2.2</b>	<b>37,80%</b>	<b>564,58</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>			
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	298,72
2.2.2	Salário Educação	-	-
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	4,00%	59,74
2.2.4	SESC / SESI	-	-
2.2.5	SENAI / SENAC	-	-
2.2.6	SEBRAE	-	-
2.2.7	INCRA	-	-
2.2.8	FGTS	8,00%	119,49
	<b>Total Submódulo 2.2</b>	<b>32,00%</b>	<b>477,95</b>

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2) - RAT ajustado conforme percentual de atividade e FAP no valor máximo

## Repcionista 44h

Nota (3) – Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, o Módulo 4 e o Módulo 6.

<b>SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSAIS e DIÁRIOS</b>		
<b>2.3</b>	<b>Benefícios mensais e diários</b>	<b>(%)</b>
2.3.1	Transporte	
2.3.2	Auxílio Refeição / Alimentação	
2.3.3	Cesta Básica	
2.3.4	Assistência Médica e familiar	
2.3.5	Auxílio Creche	
2.3.6	Auxílio Funeral	
2.3.7	Outros (especificar)	
<b>Total Submódulo 2.3</b>		
		99,38
		515,59
		94,50
		45,00
		0,86
		2,27
		0
		<b>757,60</b>

### QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 (ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	400,11
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	564,58
2.3	Benefícios mensais e diários	757,60
<b>Total Módulo 2</b>		<b>1.722,29</b>

  

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	383,27
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	477,95
2.3	Benefícios mensais e diários	757,60
<b>Total Módulo 2</b>		<b>1.618,82</b>

### MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1	Aviso prévio <i>indenizado</i>	5,39
3.2	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio <i>indenizado</i>	0,43

Repcionista 44h

3.3	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio indenizado</i>
3.4	Aviso prévio <b>trabalhado</b>
3.5	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio trabalhado</i>

<b>0</b>
29,04
1,00

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.6	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	10,98
<b>Total Módulo 3</b>		<b>46,84</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.5	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	9,29
<b>Total Módulo 3</b>		<b>45,15</b>

**MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>SUBMÓDULO 4.1 – SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS</b>	
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>
4.1.1	<i>Substituto na cobertura de férias</i>
4.1.2	<i>Substituto na cobertura de ausências legais</i>
4.1.3	<i>Substituto na cobertura de licença paternidade</i>
4.1.4	<i>Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho</i>
4.1.5	<i>Substituto na cobertura de ausências por doença</i>
4.1.6	<i>Outros (especificar)</i>
<b>Subtotal</b>	

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.1	<i>Substituto na cobertura de férias</i>	0
4.1.2	<i>Substituto na cobertura de ausências legais</i>	0,69
4.1.3	<i>Substituto na cobertura de licença paternidade</i>	0,14
4.1.4	<i>Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho</i>	0,45
4.1.5	<i>Substituto na cobertura de ausências por doença</i>	109,39
4.1.6	<i>Outros (especificar)</i>	0
<b>110,67</b>		

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.7	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as ausências legais</i>	41,83
<b>Total Submódulo 4.1 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>		<b>152,50</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.5	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	35,41
<b>Total Submódulo 4.1 (SIMPLES NACIONAL)</b>		<b>146,08</b>

**SUBMÓDULO 4.2 – AFASTAMENTO MATERNIDADE**

4.2	Afastamento Maternidade (120 dias)	Valor (R\$)
4.2.1	Férias e 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,40

LUCROS REAL e PRESUMIDO		Valor (R\$)
4.2.2	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,15
4.2.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	1,49
4.2.4	Outros	
<b>Total Submódulo 4.2 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>		<b>2,04</b>

SIMPLES NACIONAL		Valor (R\$)
4.2.2	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,13
4.2.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	1,26
4.2.4	Outros	
<b>Total Submódulo 4.2 (SIMPLES NACIONAL)</b>		<b>1,79</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 (CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE)**

LUCROS REAL e PRESUMIDO		
4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	152,50
4.2	Afastamento Maternidade	2,04
<b>Total Módulo 4</b>		<b>154,54</b>

SIMPLES NACIONAL		
4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	146,08
4.2	Afastamento Maternidade	1,79
<b>Total Módulo 4</b>		<b>147,87</b>

**MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
5.1	Uniformes	82,54

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
5.1	Uniformes	82,54

Repcionista 44h

5.2	Crachá						1,12
5.3	EPI's						0,00
5.4	Copo Reutilizável						1,49
<b>Total Módulo 5</b>							<b>85,15</b>

**MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS e LUCRO**

LUCRO REAL				LUCRO PRESUMIDO				SIMPLES NACIONAL			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
6.1	Custos Indiretos	1,73%	60,59	6.1	Custos Indiretos	1,73%	60,59	6.1	Custos Indiretos	1,73%	58,66
6.2	Lucro	1,72%	61,28	6.2	Lucro	1,72%	61,28	6.2	Lucro	1,72%	59,33
6.3	Tributos			6.3	Tributos			6.3	Tributos		
6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais		
	COFINS	7,60%	275,83		COFINS	3,00%	110,65		COFINS	2,58%	90,58
	PIS	1,65%	59,88		PIS	0,65%	23,97		PIS	0,56%	19,66
6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais		
	ICMS	0,00%			ICMS	0,00%			ICMS	0,00%	
6.3.3	Tributos Municipais			6.3.3	Tributos Municipais				Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	181,47		ISS	5,00%	184,41		ISS	5,00%	175,57
<b>Total de tributos</b>		<b>14,25%</b>		<b>Total de tributos</b>		<b>8,65%</b>		<b>Total de tributos</b>		<b>8,14%</b>	
<b>Total Módulo 6</b>		<b>639,05</b>		<b>Total Módulo 6</b>		<b>440,90</b>		<b>Total Módulo 6</b>		<b>403,80</b>	

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO – **RECEPCIONISTA (Recepção Sede)**

LUCRO REAL			LUCRO PRESUMIDO			SIMPLES NACIONAL		
	<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1	1.493,60	A	MÓDULO 1	1.493,60	A	MÓDULO 1	1.493,60
B	MÓDULO 2	1.722,29	B	MÓDULO 2	1.722,29	B	MÓDULO 2	1.618,82
C	MÓDULO 3	46,84	C	MÓDULO 3	46,84	C	MÓDULO 3	45,15
D	MÓDULO 4	154,54	D	MÓDULO 4	154,54	D	MÓDULO 4	147,87
E	MÓDULO 5	85,15	E	MÓDULO 5	85,15	E	MÓDULO 5	85,15
<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		3.502,42	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		3.502,42	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		3.390,60
F	MÓDULO 6	639,05	F	MÓDULO 6	440,90	F	MÓDULO 6	403,80
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>4.141,47</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>3.943,32</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>3.794,40</b>

Recep 44h\_AS AUD\_Insalubridade 20%

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade total a contratar</b>
Repcionista / Recepção ASAUD (44h/semana)	Posto de Serviço	1

## MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (Obs.: Deverá ser elaborado uma planilha para cada tipo de serviço)

<b>Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra</b>		
1	Tipo de Serviço (mesmos serviços com características distintas)	Recepção
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4121-05
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>RECEPCIONISTA (ASAUD)</b>
4	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CE000508/2023
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/23

## MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1.1	Salário Base		1.493,60
1.2	Insalubridade	20%	298,72
<b>Total Módulo 1</b>			<b>1.792,32</b>

O adicional de insalubridade incide sobre o piso salarial da categoria conforme disposição expressa na convenção coletiva vigente

## MÓDULO 2 – ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

### SUBMÓDULO 2.1 – 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS e ADICIONAL DE FÉRIAS

Recep 44h\_AS AUD\_Insalubridade 20%

2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional De Férias	(%)	Valor (R\$)
2.1.1	13º Salário	8,33%	149,30
2.1.2	Férias e Adicional de Férias	11,11%	199,13
<b>Subtotal</b>			<b>348,43</b>

Obs.: Os percentuais que incidem sobre os itens 2.1.1 e 2.1.2 tem como base as disposições da IN 013/2017 do Superior Tribunal de Justiça

LUCROS REAL e PRESUMIDO		
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	131,71
	<b>Total Submódulo 2.1</b>	<b>480,13</b>

SIMPLES NACIONAL		
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	111,50
	<b>Total Submódulo 2.1</b>	<b>459,92</b>

**SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.**

LUCROS REAL e PRESUMIDO			
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	358,46
2.2.2	Salário Educação	2,50%	44,81
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	4,00%	71,69
2.2.4	SESC / SESI	1,50%	26,88
2.2.5	SENAI / SENAC	1,00%	17,92
2.2.6	SEBRAE	0,60%	10,75
2.2.7	INCRA	0,20%	3,58
2.2.8	FGTS	8,00%	143,39
<b>Total Submódulo 2.2</b>		<b>37,80%</b>	<b>677,50</b>

SIMPLES NACIONAL			
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	358,46
2.2.2	Salário Educação	-	-
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	4,00%	71,69
2.2.4	SESC / SESI	-	-
2.2.5	SENAI / SENAC	-	-
2.2.6	SEBRAE	-	-
2.2.7	INCRA	-	-
2.2.8	FGTS	8,00%	143,39
<b>Total Submódulo 2.2</b>		<b>32,00%</b>	<b>573,54</b>

## Recep 44h\_AS AUD\_Insalubridade 20%

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2) - RAT ajustado conforme percentual de atividade e FAP no valor máximo

Nota (3) – Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, o Módulo 4 e o Módulo 6.

<b>SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSAIS e DIÁRIOS</b>			
<b>2.3</b>	<b>Benefícios mensais e diári os</b>	<b>(%)</b>	<b>Total Submódulo 2.3</b>
2.3.1	Transporte		99,38
2.3.2	Auxílio Refeição / Alimentação		515,59
2.3.3	Cesta Básica		94,50
2.3.4	Assistência Médica e familiar		45,00
2.3.5	Auxílio Creche		0,86
2.3.6	Auxílio Funeral		2,27
2.3.7	Outros (especificar)		0
<b>Total Submódulo 2.3</b>			<b>757,60</b>

### QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 (ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	480,13
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	677,50
2.3	Benefícios mensais e diári os	757,60
<b>Total Módulo 2</b>		<b>1.915,23</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	459,92
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	573,54
2.3	Benefícios mensais e diári os	757,60
<b>Total Módulo 2</b>		<b>1.791,07</b>

### MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>
3.1	Aviso prévio <b>indenizado</b>

<b>Valor (R\$)</b>
6,47

Recep 44h\_AS AUD\_Insalubridade 20%

3.2	<i>Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado</i>
3.3	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio indenizado</i>
3.4	Aviso prévio <b>trabalhado</b>
3.5	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio trabalhado</i>

0,52
0
34,85
1,20

LUCROS REAL e PRESUMIDO	Valor (R\$)
3.6 <i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	13,17
<b>Total Módulo 3</b>	<b>56,21</b>

SIMPLES NACIONAL	Valor (R\$)
3.5 <i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	11,15
<b>Total Módulo 3</b>	<b>54,19</b>

**MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

**SUBMÓDULO 4.1 – SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS**

4.1	Ausências Legais
4.1.1	<i>Substituto na cobertura de férias</i>
4.1.2	<i>Substituto na cobertura de ausências legais</i>
4.1.3	<i>Substituto na cobertura de licença paternidade</i>
4.1.4	<i>Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho</i>
4.1.5	<i>Substituto na cobertura de ausências por doença</i>
4.1.6	<i>Outros (especificar)</i>
<b>Subtotal</b>	

Valor (R\$)
0
0,83
0,17
0,54
129,45
0
<b>130,99</b>

LUCROS REAL e PRESUMIDO	Valor (R\$)
4.1.7 <i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as ausências legais</i>	49,51

SIMPLES NACIONAL	Valor (R\$)
4.1.5 <i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	41,92

<b>Total Submódulo 4.1 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>	<b>180,50</b>	<b>Total Submódulo 4.1 (SIMPLES NACIONAL)</b>	<b>172,91</b>
------------------------------------------------------	---------------	-----------------------------------------------	---------------

**SUBMÓDULO 4.2 – AFASTAMENTO MATERNIDADE**

<b>4.2</b>	<b>Afastamento Maternidade (120 dias)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.2.1	Férias e 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,48

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.2.2	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição</i>	0,18
4.2.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição</i>	1,79
4.2.4	Outros	
<b>Total Submódulo 4.2 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>	<b>2,45</b>	

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.2.2	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição</i>	0,15
4.2.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição</i>	1,51
4.2.4	Outros	
<b>Total Submódulo 4.2 (SIMPLES NACIONAL)</b>		<b>2,14</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 (CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE)**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	180,50
4.2	Afastamento Maternidade	2,45
<b>Total Módulo 4</b>	<b>182,96</b>	

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	172,91
4.2	Afastamento Maternidade	2,14
<b>Total Módulo 4</b>	<b>175,05</b>	

**MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**

Recep 44h\_AS AUD\_Insalubridade 20%

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
5.1	Uniformes	82,54
5.2	Crachá	1,12
5.4	EPI's	0,00
5.5	Copo Reutilizável	1,49
<b>Total Módulo 5</b>		<b>85,15</b>

**MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS e LUCRO**

LUCRO REAL				LUCRO PRESUMIDO				SIMPLES NACIONAL			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
6.1	Custos Indiretos	1,73%	69,75	6.1	Custos Indiretos	1,73%	69,75	6.1	Custos Indiretos	1,73%	67,43
6.2	Lucro	1,72%	70,55	6.2	Lucro	1,72%	70,55	6.2	Lucro	1,72%	68,20
6.3	Tributos			6.3	Tributos			6.3	Tributos		
6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais		
	COFINS	7,60%	317,53		COFINS	3,00%	127,37		COFINS	2,58%	104,12
	PIS	1,65%	68,94		PIS	0,65%	27,60		PIS	0,56%	22,60
6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais		
	ICMS	0,00%			ICMS	0,00%			ICMS	0,00%	
6.3.3	Tributos Municipais			6.3.3	Tributos Municipais				Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	208,90		ISS	5,00%	212,29		ISS	5,00%	201,83
<b>Total de tributos</b>		<b>14,25%</b>		<b>Total de tributos</b>		<b>8,65%</b>		<b>Total de tributos</b>		<b>8,14%</b>	
<b>Total Módulo 6</b>			<b>735,67</b>	<b>Total Módulo 6</b>			<b>507,56</b>	<b>Total Módulo 6</b>			<b>464,18</b>

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO – RECEPCIONISTA (AS AUD)**

LUCRO REAL			LUCRO PRESUMIDO			SIMPLES NACIONAL		
	<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	<b>VALOR (R\$)</b>		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	<b>VALOR (R\$)</b>		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	MÓDULO 1	1.792,32	A	MÓDULO 1	1.792,32	A	MÓDULO 1	1.792,32
B	MÓDULO 2	1.915,23	B	MÓDULO 2	1.915,23	B	MÓDULO 2	1.791,07
C	MÓDULO 3	56,21	C	MÓDULO 3	56,21	C	MÓDULO 3	54,19
D	MÓDULO 4	182,96	D	MÓDULO 4	182,96	D	MÓDULO 4	175,05
E	MÓDULO 5	85,15	E	MÓDULO 5	85,15	E	MÓDULO 5	85,15
<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		4.031,87	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		4.031,87	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		3.897,78
F	MÓDULO 6	735,67	F	MÓDULO 6	507,56	F	MÓDULO 6	464,18
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>4.767,54</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>4.539,43</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>4.361,96</b>

Recep Atend 44h

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade total a contratar</b>
Repcionista / Atendimento (44h/semana)	Posto de Serviço	9

**MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL** (Obs.: Deverá ser elaborado uma planilha para cada tipo de serviço)

<b>Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra</b>		
1	Tipo de Serviço (mesmos serviços com características distintas)	Recepção
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4121-05
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>RECEPCIONISTA</b> (Atendimento 44h)
4	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CE000508/2023
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/23

## MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1.1	Salário Base		1.493,60
1.2	Adicionais sobre o Salário (1.1)		
<b>Total Módulo 1</b>			<b>1.493,60</b>

## MÓDULO 2 – ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

<b>SUBMÓDULO 2.1 – 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS e ADICIONAL DE FÉRIAS</b>			
2.1	<b>13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional De Férias</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>

Recep Atend 44h

2.1.1	13º Salário	8,33%	124,42
2.1.2	Férias e Adicional de Férias	11,11%	165,94
<b>Subtotal</b>			<b>290,36</b>

Obs.: Os percentuais que incidem sobre os itens 2.1.1 e 2.1.2 tem como base as disposições da IN 013/2017 do Superior Tribunal de Justiça

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>			<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	109,75	2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	92,91
<b>Total Submódulo 2.1</b>		<b>400,11</b>	<b>Total Submódulo 2.1</b>		<b>383,27</b>

**SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>				<b>SIMPLES NACIONAL</b>			
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)	2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	298,72	2.2.1	INSS	20,00%	298,72
2.2.2	Salário Educação	2,50%	37,34	2.2.2	Salário Educação	-	-
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	4,00%	59,74	2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	4,00%	59,74
2.2.4	SESC / SESI	1,50%	22,40	2.2.4	SESC / SESI	-	-
2.2.5	SENAI / SENAC	1,00%	14,94	2.2.5	SENAI / SENAC	-	-
2.2.6	SEBRAE	0,60%	8,96	2.2.6	SEBRAE	-	-
2.2.7	INCRA	0,20%	2,99	2.2.7	INCRA	-	-
2.2.8	FGTS	8,00%	119,49	2.2.8	FGTS	8,00%	119,49
<b>Total Submódulo 2.2</b>		<b>37,80%</b>	<b>564,58</b>	<b>Total Submódulo 2.2</b>		<b>32,00%</b>	<b>477,95</b>

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2) - RAT ajustado conforme percentual de atividade e FAP no valor máximo

## Recep Atend 44h

Nota (3) – Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, o Módulo 4 e o Módulo 6.

<b>SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSAIS e DIÁRIOS</b>		
<b>2.3</b>	<b>Benefícios mensais e diáriost</b>	<b>(%)</b>
2.3.1	Transporte	
2.3.2	Auxílio Refeição / Alimentação	
2.3.3	Cesta Básica	
2.3.4	Assistência Médica e familiar	
2.3.5	Auxílio Creche	
2.3.6	Auxílio Funeral	
2.3.7	Outros (especificar)	
<b>Total Submódulo 2.3</b>		
		99,38
		515,59
		94,50
		45,00
		0,86
		2,27
		0
		<b>757,60</b>

## QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 (ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	400,11
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	564,58
2.3	Benefícios mensais e diáriost	757,60
<b>Total Módulo 2</b>		<b>1.722,29</b>

  

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	383,27
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	477,95
2.3	Benefícios mensais e diáriost	757,60
<b>Total Módulo 2</b>		<b>1.618,82</b>

## MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1	Aviso prévio <i>indenizado</i>	5,39
3.2	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio <i>indenizado</i>	0,43

Recep Atend 44h

3.3	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio indenizado</i>
3.4	Aviso prévio <b>trabalhado</b>
3.5	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio trabalhado</i>

0
29,04
1,00

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.6	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	10,98
<b>Total Módulo 3</b>		<b>46,84</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.5	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	9,29
<b>Total Módulo 3</b>		<b>45,15</b>

#### **MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>SUBMÓDULO 4.1 – SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS</b>	
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>
4.1.1	<i>Substituto na cobertura de férias</i>
4.1.2	<i>Substituto na cobertura de ausências legais</i>
4.1.3	<i>Substituto na cobertura de licença paternidade</i>
4.1.4	<i>Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho</i>
4.1.5	<i>Substituto na cobertura de ausências por doença</i>
4.1.6	<i>Outros (especificar)</i>
<b>Subtotal</b>	

	<b>Valor (R\$)</b>
	0
	0,69
	0,14
	0,45
	82,98
	0
	<b>84,26</b>

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.7	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as ausências legais</i>	31,85
<b>Total Submódulo 4.1 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>		<b>116,11</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.5	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	26,96
<b>Total Submódulo 4.1 (SIMPLES NACIONAL)</b>		<b>111,22</b>

**SUBMÓDULO 4.2 – AFASTAMENTO MATERNIDADE**

4.2	<b>Afastamento Maternidade (120 dias)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.2.1	Férias e 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,40

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.2.2	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição</i>	0,15
4.2.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição</i>	1,49
4.2.4	Outros	
<b>Total</b>	Submódulo 4.2 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)	<b>2,04</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.2.2	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição</i>	0,13
4.2.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição</i>	1,26
4.2.4	Outros	
<b>Total</b>	Submódulo 4.2 (SIMPLES NACIONAL)	<b>1,79</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 (CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE)**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
4	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	116,11
4.2	Afastamento Maternidade	2,04
<b>Total Módulo 4</b>		<b>118,15</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
4	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	111,22
4.2	Afastamento Maternidade	1,79
<b>Total Módulo 4</b>		<b>113,01</b>

**MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**

5	<b>Insumos diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
5.1	Uniformes	76,23

5	<b>Insumos diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
5.1	Uniformes	76,23

Recep Atend 44h

5.2	<i>Crachá</i>	1,12
5.3	<i>EPI's</i>	0,00
5.4	<i>Copo Reutilizável</i>	1,49
<b>Total Módulo 5</b>		<b>78,84</b>

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS e LUCRO

LUCRO REAL				LUCRO PRESUMIDO				SIMPLES NACIONAL			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
6.1	Custos Indiretos	1,73%	59,85	6.1	Custos Indiretos	1,73%	59,85	6.1	Custos Indiretos	1,73%	57,95
6.2	Lucro	1,72%	60,54	6.2	Lucro	1,72%	60,54	6.2	Lucro	1,72%	58,61
6.3	Tributos			6.3	Tributos			6.3	Tributos		
6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais		
	COFINS	7,60%	272,47		COFINS	3,00%	109,30		COFINS	2,58%	89,48
	PIS	1,65%	59,15		PIS	0,65%	23,68		PIS	0,56%	19,42
6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais		
	ICMS	0,00%			ICMS	0,00%			ICMS	0,00%	
6.3.3	Tributos Municipais			6.3.3	Tributos Municipais				Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	179,26		ISS	5,00%	182,16		ISS	5,00%	173,44
Total de tributos		14,25%		Total de tributos		8,65%		Total de tributos		8,14%	
Total Módulo 6			631,27	Total Módulo 6			435,53	Total Módulo 6			398,90

## QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO – RECEPCIONISTA (Atendimento 44h)

LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO			SIMPLES NACIONAL			
	<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1	1.493,60	A	MÓDULO 1	1.493,60	A	MÓDULO 1	1.493,60
B	MÓDULO 2	1.722,29	B	MÓDULO 2	1.722,29	B	MÓDULO 2	1.618,82
C	MÓDULO 3	46,84	C	MÓDULO 3	46,84	C	MÓDULO 3	45,15
D	MÓDULO 4	118,15	D	MÓDULO 4	118,15	D	MÓDULO 4	113,01
E	MÓDULO 5	78,84	E	MÓDULO 5	78,84	E	MÓDULO 5	78,84
<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		3.459,72	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		3.459,72	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		3.349,43
F	MÓDULO 6	631,27	F	MÓDULO 6	435,53	F	MÓDULO 6	398,90
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>4.090,99</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>3.895,25</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>3.748,33</b>

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade total a contratar</b>
Repcionista / Atendimento (30h/semana) – Caucaia	Posto de Serviço	1

**MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL** (Obs.: Deverá ser elaborado uma planilha para cada tipo de serviço)

<b>Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra</b>		
1	Tipo de Serviço (mesmos serviços com características distintas)	Recepção
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4121-05
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>RECEPCIONISTA</b> (Atendimento 30h) – Caucaia
4	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CE000508/2023
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/23

**MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1.1	Salário Base		1.018,36
1.2	Adicionais sobre o Salário (1.1)		
<b>Total Módulo 1</b>			<b>1.018,36</b>

**MÓDULO 2 – ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

<b>SUBMÓDULO 2.1 – 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS e ADICIONAL DE FÉRIAS</b>			
<b>2.1</b>	<b>13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional De Férias</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>

Recep Atend 30h\_Caucaia

2.1.1	13º Salário	8,33%	84,83
2.1.2	Férias e Adicional de Férias	11,11%	113,14
	<b>Subtotal</b>		<b>197,97</b>

Obs.: Os percentuais que incidem sobre os itens 2.1.1 e 2.1.2 tem como base as disposições da IN 013/2017 do Superior Tribunal de Justiça

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	74,83
	<b>Total Submódulo 2.1</b>	<b>272,80</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	63,35
	<b>Total Submódulo 2.1</b>	<b>261,32</b>

**SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>			
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	203,67
2.2.2	Salário Educação	2,50%	25,46
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	4,00%	40,73
2.2.4	SESC / SESI	1,50%	15,28
2.2.5	SENAI / SENAC	1,00%	10,18
2.2.6	SEBRAE	0,60%	6,11
2.2.7	INCRA	0,20%	2,04
2.2.8	FGTS	8,00%	81,47
	<b>Total Submódulo 2.2</b>	<b>37,80%</b>	<b>384,94</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>			
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	203,67
2.2.2	Salário Educação	-	-
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	4,00%	40,73
2.2.4	SESC / SESI	-	-
2.2.5	SENAI / SENAC	-	-
2.2.6	SEBRAE	-	-
2.2.7	INCRA	-	-
2.2.8	FGTS	8,00%	81,47
	<b>Total Submódulo 2.2</b>	<b>32,00%</b>	<b>325,88</b>

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2) - RAT ajustado conforme percentual de atividade e FAP no valor máximo

## Recep Atend 30h\_Caucaia

Nota (3) – Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, o Módulo 4 e o Módulo 6.

<b>SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSAIS e DIÁRIOS</b>			
<b>2.3</b>	<b>Benefícios mensais e diários</b>	<b>(%)</b>	<b>Total Submódulo 2.3</b>
2.3.1	Transporte		0,00
2.3.2	Auxílio Refeição / Alimentação		515,59
2.3.3	Cesta Básica		94,50
2.3.4	Assistência Médica e familiar		45,00
2.3.5	Auxílio Creche		0,86
2.3.6	Auxílio Funeral		1,55
2.3.7	Outros (especificar)		0
<b>Total Submódulo 2.3</b>		<b>657,50</b>	

## QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 (ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>			<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	272,80	2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	261,32
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	384,94	2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	325,88
2.3	Benefícios mensais e diários	657,50	2.3	Benefícios mensais e diários	657,50
<b>Total Módulo 2</b>		<b>1.315,24</b>	<b>Total Módulo 2</b>		<b>1.244,69</b>

## MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1	Aviso prévio <b>indenizado</b>	3,67
3.2	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,29

Recep Atend 30h\_Caucaia

3.3	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio indenizado</i>
3.4	Aviso prévio <b>trabalhado</b>
3.5	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio trabalhado</i>

0
19,80
0,68

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.6	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	7,48
<b>Total Módulo 3</b>		<b>31,92</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.5	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	6,34
<b>Total Módulo 3</b>		<b>30,78</b>

**MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>SUBMÓDULO 4.1 – SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS</b>	
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>
4.1.1	<i>Substituto na cobertura de férias</i>
4.1.2	<i>Substituto na cobertura de ausências legais</i>
4.1.3	<i>Substituto na cobertura de licença paternidade</i>
4.1.4	<i>Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho</i>
4.1.5	<i>Substituto na cobertura de ausências por doença</i>
4.1.6	<i>Outros (especificar)</i>
<b>Subtotal</b>	

<b>Valor (R\$)</b>
0
0,47
0,10
0,31
5,66
0
<b>6,54</b>

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.7	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as ausências legais</i>	2,47
<b>Total Submódulo 4.1 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>		<b>9,01</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.5	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	2,09
<b>Total Submódulo 4.1 (SIMPLES NACIONAL)</b>		<b>8,63</b>

**SUBMÓDULO 4.2 – AFASTAMENTO MATERNIDADE**

<b>4.2</b>	<b>Afastamento Maternidade (120 dias)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.2.1	Férias e 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,28

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.2.2	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição</i>	0,11
4.2.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição</i>	1,01
4.2.4	Outros	
<b>Total Submódulo 4.2 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>		<b>1,40</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.2.2	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição</i>	0,09
4.2.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição</i>	0,86
4.2.4	Outros	
<b>Total Submódulo 4.2 (SIMPLES NACIONAL)</b>		<b>1,23</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 (CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE)**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	9,01
4.2	Afastamento Maternidade	1,40
<b>Total Módulo 4</b>		<b>10,41</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	8,63
4.2	Afastamento Maternidade	1,23
<b>Total Módulo 4</b>		<b>9,86</b>

**MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**

<b>5</b>	<b>Insumos diversos</b>
5.1	Uniformes

<b>Valor (R\$)</b>
76,23

Recep Atend 30h\_Caucaia

5.2	Crachá						1,12
5.3	EPI's						0,00
5.4	Copo Reutilizável						1,49
<b>Total Módulo 5</b>							<b>78,84</b>

**MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS e LUCRO**

LUCRO REAL				LUCRO PRESUMIDO				SIMPLES NACIONAL			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
6.1	Custos Indiretos	1,73%	42,47	6.1	Custos Indiretos	1,73%	42,47	6.1	Custos Indiretos	1,73%	41,22
6.2	Lucro	1,72%	42,95	6.2	Lucro	1,72%	42,95	6.2	Lucro	1,72%	41,69
6.3	Tributos			6.3	Tributos			6.3	Tributos		
6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais		
	COFINS	7,60%	193,33		COFINS	3,00%	77,55		COFINS	2,58%	63,65
	PIS	1,65%	41,97		PIS	0,65%	16,80		PIS	0,56%	13,82
6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais		
	ICMS	0,00%			ICMS	0,00%			ICMS	0,00%	
6.3.3	Tributos Municipais			6.3.3	Tributos Municipais				Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	127,19		ISS	5,00%	129,25		ISS	5,00%	123,37
<b>Total de tributos</b>		<b>14,25%</b>		<b>Total de tributos</b>		<b>8,65%</b>		<b>Total de tributos</b>		<b>8,14%</b>	
<b>Total Módulo 6</b>		<b>447,91</b>		<b>Total Módulo 6</b>		<b>309,02</b>		<b>Total Módulo 6</b>		<b>283,75</b>	

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO – RECEPCIONISTA (Atendimento 30h) – Caucaia**

Recep Atend 30h\_Caucaia

LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO			SIMPLES NACIONAL			
	<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1	1.018,36	A	MÓDULO 1	1.018,36	A	MÓDULO 1	1.018,36
B	MÓDULO 2	1.315,24	B	MÓDULO 2	1.315,24	B	MÓDULO 2	1.244,69
C	MÓDULO 3	31,92	C	MÓDULO 3	31,92	C	MÓDULO 3	30,78
D	MÓDULO 4	10,41	D	MÓDULO 4	10,41	D	MÓDULO 4	9,86
E	MÓDULO 5	78,84	E	MÓDULO 5	78,84	E	MÓDULO 5	78,84
<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		2.454,77	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		2.454,77	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		2.382,53
F	MÓDULO 6	447,91	F	MÓDULO 6	309,02	F	MÓDULO 6	283,75
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>2.902,68</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>2.763,79</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>2.666,28</b>

Recep Atend 30h\_Caucaia

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade total a contratar</b>
Repcionista / Atendimento (30h/semana) – Crato	Posto de Serviço	1

**MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL** (Obs.: Deverá ser elaborado uma planilha para cada tipo de serviço)

<b>Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra</b>		
1	Tipo de Serviço (mesmos serviços com características distintas)	Recepção
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4121-05
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>RECEPCIONISTA</b> (Atendimento 30h) – <b>CRATO</b>
4	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CE000508/2023
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/23

**MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1.1	Salário Base		1.018,36
1.2	Adicionais sobre o Salário (1.1)		
<b>Total Módulo 1</b>			<b>1.018,36</b>

**MÓDULO 2 – ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

<b>SUBMÓDULO 2.1 – 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS e ADICIONAL DE FÉRIAS</b>			
<b>2.1</b>	<b>13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional De Férias</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>

Recep Atend 30h\_Crato

2.1.1	13º Salário	8,33%	84,83
2.1.2	Férias e Adicional de Férias	11,11%	113,14
	<b>Subtotal</b>		<b>197,97</b>

Obs.: Os percentuais que incidem sobre os itens 2.1.1 e 2.1.2 tem como base as disposições da IN 013/2017 do Superior Tribunal de Justiça

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	74,83
	<b>Total Submódulo 2.1</b>	<b>272,80</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	63,35
	<b>Total Submódulo 2.1</b>	<b>261,32</b>

**SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>			
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	203,67
2.2.2	Salário Educação	2,50%	25,46
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	4,00%	40,73
2.2.4	SESC / SESI	1,50%	15,28
2.2.5	SENAI / SENAC	1,00%	10,18
2.2.6	SEBRAE	0,60%	6,11
2.2.7	INCRA	0,20%	2,04
2.2.8	FGTS	8,00%	81,47
	<b>Total Submódulo 2.2</b>	<b>37,80%</b>	<b>384,94</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>			
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	203,67
2.2.2	Salário Educação	-	-
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	4,00%	40,73
2.2.4	SESC / SESI	-	-
2.2.5	SENAI / SENAC	-	-
2.2.6	SEBRAE	-	-
2.2.7	INCRA	-	-
2.2.8	FGTS	8,00%	81,47
	<b>Total Submódulo 2.2</b>	<b>32,00%</b>	<b>325,88</b>

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2) - RAT ajustado conforme percentual de atividade e FAP no valor máximo

## Recep Atend 30h\_Crato

Nota (3) – Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, o Módulo 4 e o Módulo 6.

<b>SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSAIS e DIÁRIOS</b>		
<b>2.3</b>	<b>Benefícios mensais e diários</b>	<b>(%)</b>
2.3.1	Transporte	
2.3.2	Auxílio Refeição / Alimentação	
2.3.3	Cesta Básica	
2.3.4	Assistência Médica e familiar	
2.3.5	Auxílio Creche	
2.3.6	Auxílio Funeral	
2.3.7	Outros (especificar)	
<b>Total Submódulo 2.3</b>		<b>Total Submódulo 2.3</b>
		64,90
		515,59
		94,50
		45,00
		0,86
		1,55
		0
		<b>722,40</b>

## QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 (ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	272,80
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	384,94
2.3	Benefícios mensais e diários	722,40
<b>Total Módulo 2</b>		<b>1.380,14</b>

  

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	261,32
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	325,88
2.3	Benefícios mensais e diários	722,40
<b>Total Módulo 2</b>		<b>1.309,59</b>

## MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1	Aviso prévio <b>indenizado</b>	3,67
3.2	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,29

Recep Atend 30h\_Crato

3.3	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio indenizado</i>
3.4	Aviso prévio <b>trabalhado</b>
3.5	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio trabalhado</i>

0
19,80
0,68

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.6	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	7,48
<b>Total Módulo 3</b>		<b>31,92</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.5	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	6,34
<b>Total Módulo 3</b>		<b>30,78</b>

**MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>SUBMÓDULO 4.1 – SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS</b>	
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>
4.1.1	<i>Substituto na cobertura de férias</i>
4.1.2	<i>Substituto na cobertura de ausências legais</i>
4.1.3	<i>Substituto na cobertura de licença paternidade</i>
4.1.4	<i>Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho</i>
4.1.5	<i>Substituto na cobertura de ausências por doença</i>
4.1.6	<i>Outros (especificar)</i>
<b>Subtotal</b>	

<b>Valor (R\$)</b>
0
0,47
0,10
0,31
5,66
0
<b>6,54</b>

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.7	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as ausências legais</i>	2,47
<b>Total Submódulo 4.1 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>		<b>9,01</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.5	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	2,09
<b>Total Submódulo 4.1 (SIMPLES NACIONAL)</b>		<b>8,63</b>

**SUBMÓDULO 4.2 – AFASTAMENTO MATERNIDADE**

<b>4.2</b>	<b>Afastamento Maternidade (120 dias)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.2.1	Férias e 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,28

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.2.2	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição</i>	0,11
4.2.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição</i>	1,01
4.2.4	Outros	
<b>Total Submódulo 4.2 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>		<b>1,40</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.2.2	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição</i>	0,09
4.2.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição</i>	0,86
4.2.4	Outros	
<b>Total Submódulo 4.2 (SIMPLES NACIONAL)</b>		<b>1,23</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 (CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE)**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	9,01
4.2	Afastamento Maternidade	1,40
<b>Total Módulo 4</b>		<b>10,41</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	8,63
4.2	Afastamento Maternidade	1,23
<b>Total Módulo 4</b>		<b>9,86</b>

**MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**

<b>5</b>	<b>Insumos diversos</b>
5.1	Uniformes

<b>Valor (R\$)</b>
76,23

Recep Atend 30h\_Crato

5.2	Crachá						1,12
5.3	EPI's						0,00
5.4	Copo Reutilizável						1,49
<b>Total Módulo 5</b>							<b>78,84</b>

**MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS e LUCRO**

LUCRO REAL				LUCRO PRESUMIDO				SIMPLES NACIONAL			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
6.1	Custos Indiretos	1,73%	43,59	6.1	Custos Indiretos	1,73%	43,59	6.1	Custos Indiretos	1,73%	42,34
6.2	Lucro	1,72%	44,09	6.2	Lucro	1,72%	44,09	6.2	Lucro	1,72%	42,82
6.3	Tributos			6.3	Tributos			6.3	Tributos		
6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais		
	COFINS	7,60%	198,44		COFINS	3,00%	79,60		COFINS	2,58%	65,38
	PIS	1,65%	43,08		PIS	0,65%	17,25		PIS	0,56%	14,19
6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais		
	ICMS	0,00%			ICMS	0,00%			ICMS	0,00%	
6.3.3	Tributos Municipais			6.3.3	Tributos Municipais				Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	130,55		ISS	5,00%	132,67		ISS	5,00%	126,73
<b>Total de tributos</b>		<b>14,25%</b>		<b>Total de tributos</b>		<b>8,65%</b>		<b>Total de tributos</b>		<b>8,14%</b>	
<b>Total Módulo 6</b>		<b>459,75</b>		<b>Total Módulo 6</b>		<b>317,20</b>		<b>Total Módulo 6</b>		<b>291,46</b>	

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO – RECEPCIONISTA (Atendimento 30h) – CRATO**

Recep Atend 30h\_Crato

LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO			SIMPLES NACIONAL			
	<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1	1.018,36	A	MÓDULO 1	1.018,36	A	MÓDULO 1	1.018,36
B	MÓDULO 2	1.380,14	B	MÓDULO 2	1.380,14	B	MÓDULO 2	1.309,59
C	MÓDULO 3	31,92	C	MÓDULO 3	31,92	C	MÓDULO 3	30,78
D	MÓDULO 4	10,41	D	MÓDULO 4	10,41	D	MÓDULO 4	9,86
E	MÓDULO 5	78,84	E	MÓDULO 5	78,84	E	MÓDULO 5	78,84
<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		2.519,67	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		2.519,67	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		2.447,43
F	MÓDULO 6	459,75	F	MÓDULO 6	317,20	F	MÓDULO 6	291,46
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>2.979,42</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>2.836,87</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>2.738,89</b>

Recep Atend 30h\_Crato

Recep Atend 30h\_J.N.

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade total a contratar</b>
Repcionista / Atendimento (30h/semana) – J.N.	Posto de Serviço	1

## MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (Obs.: Deverá ser elaborado uma planilha para cada tipo de serviço)

<b>Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra</b>		
1	Tipo de Serviço (mesmos serviços com características distintas)	Recepção
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4121-05
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>RECEPCIONISTA</b> (Atendimento 30h) – J.N
4	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CE000508/2023
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/23

## MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1.1	Salário Base		1.018,36
1.2	Adicionais sobre o Salário (1.1)		
<b>Total Módulo 1</b>			<b>1.018,36</b>

## MÓDULO 2 – ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

<b>SUBMÓDULO 2.1 – 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS e ADICIONAL DE FÉRIAS</b>			
<b>2.1</b>	<b>13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional De Férias</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>

Recep Atend 30h\_J.N.

2.1.1	13º Salário	8,33%	84,83
2.1.2	Férias e Adicional de Férias	11,11%	113,14
	<b>Subtotal</b>		<b>197,97</b>

Obs.: Os percentuais que incidem sobre os itens 2.1.1 e 2.1.2 tem como base as disposições da IN 013/2017 do Superior Tribunal de Justiça

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	74,83
	<b>Total Submódulo 2.1</b>	<b>272,80</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	63,35
	<b>Total Submódulo 2.1</b>	<b>261,32</b>

**SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>			
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	203,67
2.2.2	Salário Educação	2,50%	25,46
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	4,00%	40,73
2.2.4	SESC / SESI	1,50%	15,28
2.2.5	SENAI / SENAC	1,00%	10,18
2.2.6	SEBRAE	0,60%	6,11
2.2.7	INCRA	0,20%	2,04
2.2.8	FGTS	8,00%	81,47
	<b>Total Submódulo 2.2</b>	<b>37,80%</b>	<b>384,94</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>			
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	203,67
2.2.2	Salário Educação	-	-
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	4,00%	40,73
2.2.4	SESC / SESI	-	-
2.2.5	SENAI / SENAC	-	-
2.2.6	SEBRAE	-	-
2.2.7	INCRA	-	-
2.2.8	FGTS	8,00%	81,47
	<b>Total Submódulo 2.2</b>	<b>32,00%</b>	<b>325,88</b>

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2) - RAT ajustado conforme percentual de atividade e FAP no valor máximo

Recep Atend 30h\_J.N.

Nota (3) – Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, o Módulo 4 e o Módulo 6.

<b>SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSAIS e DIÁRIOS</b>		
<b>2.3</b>	<b>Benefícios mensais e diárioss</b>	<b>(%)</b>
2.3.1	Transporte	
2.3.2	Auxílio Refeição / Alimentação	
2.3.3	Cesta Básica	
2.3.4	Assistência Médica e familiar	
2.3.5	Auxílio Creche	
2.3.6	Auxílio Funeral	
2.3.7	Outros (especificar)	
<b>Total Submódulo 2.3</b>		
		<b>64,90</b>
		<b>515,59</b>
		<b>94,50</b>
		<b>45,00</b>
		<b>0,86</b>
		<b>1,55</b>
		<b>0</b>
		<b>722,40</b>

#### QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 (ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	272,80
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	384,94
2.3	Benefícios mensais e diárioss	722,40
<b>Total Módulo 2</b>		<b>1.380,14</b>

  

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	261,32
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	325,88
2.3	Benefícios mensais e diárioss	722,40
<b>Total Módulo 2</b>		<b>1.309,59</b>

#### MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1	Aviso prévio <b>indenizado</b>	3,67
3.2	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,29

Recep Atend 30h\_J.N.

3.3	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio indenizado</i>
3.4	Aviso prévio <b>trabalhado</b>
3.5	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio trabalhado</i>

0
19,80
0,68

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.6	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	7,48
<b>Total Módulo 3</b>		<b>31,92</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.5	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	6,34
<b>Total Módulo 3</b>		<b>30,78</b>

#### **MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>SUBMÓDULO 4.1 – SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS</b>	
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>
4.1.1	<i>Substituto na cobertura de férias</i>
4.1.2	<i>Substituto na cobertura de ausências legais</i>
4.1.3	<i>Substituto na cobertura de licença paternidade</i>
4.1.4	<i>Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho</i>
4.1.5	<i>Substituto na cobertura de ausências por doença</i>
4.1.6	<i>Outros (especificar)</i>
<b>Subtotal</b>	

<b>Valor (R\$)</b>
0
0,47
0,10
0,31
5,66
0
<b>6,54</b>

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.7	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as ausências legais</i>	2,47
<b>Total Submódulo 4.1 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>		<b>9,01</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.5	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	2,09
<b>Total Submódulo 4.1 (SIMPLES NACIONAL)</b>		<b>8,63</b>

**SUBMÓDULO 4.2 – AFASTAMENTO MATERNIDADE**

<b>4.2</b>	<b>Afastamento Maternidade (120 dias)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.2.1	Férias e 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,28

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.2.2	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,11
4.2.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	1,01
4.2.4	Outros	
<b>Total Submódulo 4.2 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>		<b>1,40</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.2.2	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,09
4.2.3	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	0,86
4.2.4	Outros	
<b>Total Submódulo 4.2 (SIMPLES NACIONAL)</b>		<b>1,23</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 (CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE)**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	9,01
4.2	Afastamento Maternidade	1,40
<b>Total Módulo 4</b>		<b>10,41</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	8,63
4.2	Afastamento Maternidade	1,23
<b>Total Módulo 4</b>		<b>9,86</b>

**MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**

<b>5</b>	<b>Insumos diversos</b>
5.1	Uniformes

<b>Valor (R\$)</b>
76,23

Recep Atend 30h\_J.N.

5.2	Crachá						1,12
5.3	EPI's						0,00
5.4	Copo Reutilizável						1,49
<b>Total Módulo 5</b>							<b>78,84</b>

**MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS e LUCRO**

LUCRO REAL				LUCRO PRESUMIDO				SIMPLES NACIONAL			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
6.1	Custos Indiretos	1,73%	43,59	6.1	Custos Indiretos	1,73%	43,59	6.1	Custos Indiretos	1,73%	42,34
6.2	Lucro	1,72%	44,09	6.2	Lucro	1,72%	44,09	6.2	Lucro	1,72%	42,82
6.3	Tributos			6.3	Tributos			6.3	Tributos		
6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais		
	COFINS	7,60%	198,44		COFINS	3,00%	79,60		COFINS	2,58%	65,38
	PIS	1,65%	43,08		PIS	0,65%	17,25		PIS	0,56%	14,19
6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais		
	ICMS	0,00%			ICMS	0,00%			ICMS	0,00%	
6.3.3	Tributos Municipais			6.3.3	Tributos Municipais				Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	130,55		ISS	5,00%	132,67		ISS	5,00%	126,73
<b>Total de tributos</b>		<b>14,25%</b>		<b>Total de tributos</b>		<b>8,65%</b>		<b>Total de tributos</b>		<b>8,14%</b>	
<b>Total Módulo 6</b>		<b>459,75</b>		<b>Total Módulo 6</b>		<b>317,20</b>		<b>Total Módulo 6</b>		<b>291,46</b>	

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO – RECEPCIONISTA (Atendimento 30h) – J.N**

LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO			SIMPLES NACIONAL			
	<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1	1.018,36	A	MÓDULO 1	1.018,36	A	MÓDULO 1	1.018,36
B	MÓDULO 2	1.380,14	B	MÓDULO 2	1.380,14	B	MÓDULO 2	1.309,59
C	MÓDULO 3	31,92	C	MÓDULO 3	31,92	C	MÓDULO 3	30,78
D	MÓDULO 4	10,41	D	MÓDULO 4	10,41	D	MÓDULO 4	9,86
E	MÓDULO 5	78,84	E	MÓDULO 5	78,84	E	MÓDULO 5	78,84
<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		2.519,67	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		2.519,67	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		2.447,43
F	MÓDULO 6	459,75	F	MÓDULO 6	317,20	F	MÓDULO 6	291,46
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>2.979,42</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>2.836,87</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>2.738,89</b>

Recep Atend 30h\_J.N.

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Repcionista / Atendimento (30h/semana) – Sobral	Posto de Serviço	1

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (Obs.: Deverá ser elaborado uma planilha para cada tipo de serviço)

Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmos serviços com características distintas)	Recepção
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4121-05
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>RECEPCIONISTA</b> (Atendimento 30h) – <b>Sobral</b>
4	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CE000508/2023
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/23

## MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	(%)	Valor (R\$)
1.1	Salário Base		1.018,36
1.2	Adicionais sobre o Salário (1.1)		
<b>Total Módulo 1</b>			<b>1.018,36</b>

## MÓDULO 2 – ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

SUBMÓDULO 2.1 – 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS e ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional De Férias	(%)	Valor (R\$)

Recep Atend 30h\_Sobral

2.1.1	13º Salário	8,33%	84,83
2.1.2	Férias e Adicional de Férias	11,11%	113,14
	<b>Subtotal</b>		<b>197,97</b>

Obs.: Os percentuais que incidem sobre os itens 2.1.1 e 2.1.2 tem como base as disposições da IN 013/2017 do Superior Tribunal de Justiça

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	74,83
	<b>Total Submódulo 2.1</b>	<b>272,80</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	63,35
	<b>Total Submódulo 2.1</b>	<b>261,32</b>

**SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>			
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	203,67
2.2.2	Salário Educação	2,50%	25,46
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	4,00%	40,73
2.2.4	SESC / SESI	1,50%	15,28
2.2.5	SENAI / SENAC	1,00%	10,18
2.2.6	SEBRAE	0,60%	6,11
2.2.7	INCRA	0,20%	2,04
2.2.8	FGTS	8,00%	81,47
	<b>Total Submódulo 2.2</b>	<b>37,80%</b>	<b>384,94</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>			
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	203,67
2.2.2	Salário Educação	-	-
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	4,00%	40,73
2.2.4	SESC / SESI	-	-
2.2.5	SENAI / SENAC	-	-
2.2.6	SEBRAE	-	-
2.2.7	INCRA	-	-
2.2.8	FGTS	8,00%	81,47
	<b>Total Submódulo 2.2</b>	<b>32,00%</b>	<b>325,88</b>

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2) - RAT ajustado conforme percentual de atividade e FAP no valor máximo

## Recep Atend 30h\_Sobral

Nota (3) – Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, o Módulo 4 e o Módulo 6.

<b>SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSAIS e DIÁRIOS</b>		
<b>2.3</b>	<b>Benefícios mensais e diários</b>	<b>(%)</b>
2.3.1	Transporte	
2.3.2	Auxílio Refeição / Alimentação	
2.3.3	Cesta Básica	
2.3.4	Assistência Médica e familiar	
2.3.5	Auxílio Creche	
2.3.6	Auxílio Funeral	
2.3.7	Outros (especificar)	
<b>Total Submódulo 2.3</b>		
		<b>0,00</b>
		<b>515,59</b>
		<b>94,50</b>
		<b>45,00</b>
		<b>0,86</b>
		<b>1,55</b>
		<b>0</b>
		<b>657,50</b>

## QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 (ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	272,80
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	384,94
2.3	Benefícios mensais e diários	657,50
<b>Total Módulo 2</b>		<b>1.315,24</b>

  

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	261,32
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	325,88
2.3	Benefícios mensais e diários	657,50
<b>Total Módulo 2</b>		<b>1.244,69</b>

## MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1	Aviso prévio <b>indenizado</b>	3,67
3.2	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,29

3.3	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio indenizado</i>
3.4	Aviso prévio <b>trabalhado</b>
3.5	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio trabalhado</i>

0
19,80
0,68

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.6	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	7,48
<b>Total Módulo 3</b>		<b>31,92</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.5	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	6,34
<b>Total Módulo 3</b>		<b>30,78</b>

#### **MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>SUBMÓDULO 4.1 – SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS</b>	
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>
4.1.1	<i>Substituto na cobertura de férias</i>
4.1.2	<i>Substituto na cobertura de ausências legais</i>
4.1.3	<i>Substituto na cobertura de licença paternidade</i>
4.1.4	<i>Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho</i>
4.1.5	<i>Substituto na cobertura de ausências por doença</i>
4.1.6	<i>Outros (especificar)</i>
<b>Subtotal</b>	

<b>Valor (R\$)</b>
0
0,47
0,10
0,31
5,66
0
<b>6,54</b>

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.7	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as ausências legais</i>	2,47
<b>Total Submódulo 4.1 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>		<b>9,01</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.5	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	2,09
<b>Total Submódulo 4.1 (SIMPLES NACIONAL)</b>		<b>8,63</b>

**SUBMÓDULO 4.2 – AFASTAMENTO MATERNIDADE**

<b>4.2</b>	<b>Afastamento Maternidade (120 dias)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.2.1	Férias e 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,28

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.2.2	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição</i>	0,11
4.2.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição</i>	1,01
4.2.4	Outros	
<b>Total Submódulo 4.2 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>		<b>1,40</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.2.2	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição</i>	0,09
4.2.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição</i>	0,86
4.2.4	Outros	
<b>Total Submódulo 4.2 (SIMPLES NACIONAL)</b>		<b>1,23</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 (CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE)**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	9,01
4.2	Afastamento Maternidade	1,40
<b>Total Módulo 4</b>		<b>10,41</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	8,63
4.2	Afastamento Maternidade	1,23
<b>Total Módulo 4</b>		<b>9,86</b>

**MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**

<b>5</b>	<b>Insumos diversos</b>
5.1	Uniformes

<b>Valor (R\$)</b>
76,23

Recep Atend 30h\_Sobral

5.2	Crachá						1,12
5.3	EPI's						0,00
5.4	Copo Reutilizável						1,49
<b>Total Módulo 5</b>							<b>78,84</b>

**MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS e LUCRO**

LUCRO REAL				LUCRO PRESUMIDO				SIMPLES NACIONAL			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
6.1	Custos Indiretos	1,73%	42,47	6.1	Custos Indiretos	1,73%	42,47	6.1	Custos Indiretos	1,73%	41,22
6.2	Lucro	1,72%	42,95	6.2	Lucro	1,72%	42,95	6.2	Lucro	1,72%	41,69
6.3	Tributos			6.3	Tributos			6.3	Tributos		
6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais		
	COFINS	7,60%	193,33		COFINS	3,00%	77,55		COFINS	2,58%	63,65
	PIS	1,65%	41,97		PIS	0,65%	16,80		PIS	0,56%	13,82
6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais		
	ICMS	0,00%			ICMS	0,00%			ICMS	0,00%	
6.3.3	Tributos Municipais			6.3.3	Tributos Municipais				Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	127,19		ISS	5,00%	129,25		ISS	5,00%	123,37
<b>Total de tributos</b>		<b>14,25%</b>		<b>Total de tributos</b>		<b>8,65%</b>		<b>Total de tributos</b>		<b>8,14%</b>	
<b>Total Módulo 6</b>		<b>447,91</b>		<b>Total Módulo 6</b>		<b>309,02</b>		<b>Total Módulo 6</b>		<b>283,75</b>	

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO – RECEPCIONISTA (Atendimento 30h) – Sobral**

Recep Atend 30h\_Sobral

LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO			SIMPLES NACIONAL			
	<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1	1.018,36	A	MÓDULO 1	1.018,36	A	MÓDULO 1	1.018,36
B	MÓDULO 2	1.315,24	B	MÓDULO 2	1.315,24	B	MÓDULO 2	1.244,69
C	MÓDULO 3	31,92	C	MÓDULO 3	31,92	C	MÓDULO 3	30,78
D	MÓDULO 4	10,41	D	MÓDULO 4	10,41	D	MÓDULO 4	9,86
E	MÓDULO 5	78,84	E	MÓDULO 5	78,84	E	MÓDULO 5	78,84
<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		2.454,77	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		2.454,77	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		2.382,53
F	MÓDULO 6	447,91	F	MÓDULO 6	309,02	F	MÓDULO 6	283,75
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>2.902,68</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>2.763,79</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>2.666,28</b>

Recep Atend 30h\_Sobral

Recep Atend 30h\_Maracanaú

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade total a contratar</b>
Repcionista / Atendimento (30h/semana) – Maracanaú	Posto de Serviço	1

**MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL** (Obs.: Deverá ser elaborado uma planilha para cada tipo de serviço)

<b>Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra</b>		
1	Tipo de Serviço (mesmos serviços com características distintas)	Recepção
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4121-05
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>RECEPCIONISTA</b> (Atendimento 30h) – Maracanaú
4	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CE000508/2023
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/23

## **MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1.1	Salário Base		1.018,36
1.2	Adicionais sobre o Salário (1.1)		
<b>Total Módulo 1</b>			<b>1.018,36</b>

## **MÓDULO 2 – ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

<b>SUBMÓDULO 2.1 – 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS e ADICIONAL DE FÉRIAS</b>			
<b>2.1</b>	<b>13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional De Férias</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>

Recep Atend 30h\_Maracanaú

2.1.1	13º Salário	8,33%	84,83
2.1.2	Férias e Adicional de Férias	11,11%	113,14
	<b>Subtotal</b>		<b>197,97</b>

Obs.: Os percentuais que incidem sobre os itens 2.1.1 e 2.1.2 tem como base as disposições da IN 013/2017 do Superior Tribunal de Justiça

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	74,83
	<b>Total Submódulo 2.1</b>	<b>272,80</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	63,35
	<b>Total Submódulo 2.1</b>	<b>261,32</b>

**SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>			
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	203,67
2.2.2	Salário Educação	2,50%	25,46
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	4,00%	40,73
2.2.4	SESC / SESI	1,50%	15,28
2.2.5	SENAI / SENAC	1,00%	10,18
2.2.6	SEBRAE	0,60%	6,11
2.2.7	INCRA	0,20%	2,04
2.2.8	FGTS	8,00%	81,47
	<b>Total Submódulo 2.2</b>	<b>37,80%</b>	<b>384,94</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>			
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	203,67
2.2.2	Salário Educação	-	-
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	4,00%	40,73
2.2.4	SESC / SESI	-	-
2.2.5	SENAI / SENAC	-	-
2.2.6	SEBRAE	-	-
2.2.7	INCRA	-	-
2.2.8	FGTS	8,00%	81,47
	<b>Total Submódulo 2.2</b>	<b>32,00%</b>	<b>325,88</b>

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2) - RAT ajustado conforme percentual de atividade e FAP no valor máximo

Recep Atend 30h\_Maracanaú

Nota (3) – Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, o Módulo 4 e o Módulo 6.

<b>SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSAIS e DIÁRIOS</b>		
<b>2.3</b>	<b>Benefícios mensais e diários</b>	<b>(%)</b>
2.3.1	Transporte	
2.3.2	Auxílio Refeição / Alimentação	
2.3.3	Cesta Básica	
2.3.4	Assistência Médica e familiar	
2.3.5	Auxílio Creche	
2.3.6	Auxílio Funeral	
2.3.7	Outros (especificar)	
<b>Total Submódulo 2.3</b>		
		<b>56,50</b>
		<b>515,59</b>
		<b>94,50</b>
		<b>45,00</b>
		<b>0,86</b>
		<b>1,55</b>
		<b>0</b>
		<b>714,00</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 (ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	272,80
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	384,94
2.3	Benefícios mensais e diários	714,00
<b>Total Módulo 2</b>		<b>1.371,74</b>

  

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	261,32
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	325,88
2.3	Benefícios mensais e diários	714,00
<b>Total Módulo 2</b>		<b>1.301,19</b>

**MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1	Aviso prévio <i>indenizado</i>	3,67
3.2	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio <i>indenizado</i>	0,29

Recep Atend 30h\_Maracanaú

3.3	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio indenizado</i>
3.4	Aviso prévio <b>trabalhado</b>
3.5	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio trabalhado</i>

0
19,80
0,68

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.6	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	7,48
<b>Total Módulo 3</b>		<b>31,92</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.5	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	6,34
<b>Total Módulo 3</b>		<b>30,78</b>

**MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>SUBMÓDULO 4.1 – SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS</b>	
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>
4.1.1	<i>Substituto na cobertura de férias</i>
4.1.2	<i>Substituto na cobertura de ausências legais</i>
4.1.3	<i>Substituto na cobertura de licença paternidade</i>
4.1.4	<i>Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho</i>
4.1.5	<i>Substituto na cobertura de ausências por doença</i>
4.1.6	<i>Outros (especificar)</i>
<b>Subtotal</b>	

<b>Valor (R\$)</b>
0
0,47
0,10
0,31
5,66
0
<b>6,54</b>

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.7	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as ausências legais</i>	2,47
<b>Total Submódulo 4.1 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>		<b>9,01</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.5	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	2,09
<b>Total Submódulo 4.1 (SIMPLES NACIONAL)</b>		<b>8,63</b>

**SUBMÓDULO 4.2 – AFASTAMENTO MATERNIDADE**

<b>4.2</b>	<b>Afastamento Maternidade (120 dias)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.2.1	Férias e 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,28

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.2.2	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição</i>	0,11
4.2.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição</i>	1,01
4.2.4	Outros	
<b>Total Submódulo 4.2 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>		<b>1,40</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.2.2	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição</i>	0,09
4.2.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição</i>	0,86
4.2.4	Outros	
<b>Total Submódulo 4.2 (SIMPLES NACIONAL)</b>		<b>1,23</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 (CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE)**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	9,01
4.2	Afastamento Maternidade	1,40
<b>Total Módulo 4</b>		<b>10,41</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	8,63
4.2	Afastamento Maternidade	1,23
<b>Total Módulo 4</b>		<b>9,86</b>

**MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**

<b>5</b>	<b>Insumos diversos</b>
5.1	Uniformes

<b>Valor (R\$)</b>
76,23

Recep Atend 30h\_Maracanaú

5.2	Crachá						1,12
5.3	EPI's						0,00
5.4	Copo Reutilizável						1,49
<b>Total Módulo 5</b>							<b>78,84</b>

**MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS e LUCRO**

LUCRO REAL				LUCRO PRESUMIDO				SIMPLES NACIONAL			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
6.1	Custos Indiretos	1,73%	43,44	6.1	Custos Indiretos	1,73%	43,44	6.1	Custos Indiretos	1,73%	42,20
6.2	Lucro	1,72%	43,94	6.2	Lucro	1,72%	43,94	6.2	Lucro	1,72%	42,68
6.3	Tributos			6.3	Tributos			6.3	Tributos		
6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais		
	COFINS	7,60%	197,77		COFINS	3,00%	79,33		COFINS	2,58%	65,16
	PIS	1,65%	42,94		PIS	0,65%	17,19		PIS	0,56%	14,14
6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais		
	ICMS	0,00%			ICMS	0,00%			ICMS	0,00%	
6.3.3	Tributos Municipais			6.3.3	Tributos Municipais				Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	130,11		ISS	5,00%	132,22		ISS	5,00%	126,30
<b>Total de tributos</b>		<b>14,25%</b>		<b>Total de tributos</b>		<b>8,65%</b>		<b>Total de tributos</b>		<b>8,14%</b>	
<b>Total Módulo 6</b>		<b>458,20</b>		<b>Total Módulo 6</b>		<b>316,12</b>		<b>Total Módulo 6</b>		<b>290,48</b>	

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO – RECEPCIONISTA (Atendimento 30h) – Maracanaú**

Recep Atend 30h\_Maracanaú

LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO			SIMPLES NACIONAL			
	<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1	1.018,36	A	MÓDULO 1	1.018,36	A	MÓDULO 1	1.018,36
B	MÓDULO 2	1.371,74	B	MÓDULO 2	1.371,74	B	MÓDULO 2	1.301,19
C	MÓDULO 3	31,92	C	MÓDULO 3	31,92	C	MÓDULO 3	30,78
D	MÓDULO 4	10,41	D	MÓDULO 4	10,41	D	MÓDULO 4	9,86
E	MÓDULO 5	78,84	E	MÓDULO 5	78,84	E	MÓDULO 5	78,84
<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		2.511,27	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		2.511,27	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		2.439,03
F	MÓDULO 6	458,20	F	MÓDULO 6	316,12	F	MÓDULO 6	290,48
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>2.969,47</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>2.827,39</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>2.729,51</b>

Recep Atend 30h\_Maracanaú

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade total a contratar</b>
Supervisor de Informática (40h/semana)	Posto de Serviço	1

**MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL** (Obs.: Deverá ser elaborado uma planilha para cada tipo de serviço)

<b>Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra</b>		
1	Tipo de Serviço (mesmos serviços com características distintas)	Manutenção
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	9501-10
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>SUPERVISOR DE INFORMÁTICA</b>
4	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CE000522/2023
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/23

**MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1.1	Salário Base		2.602,33
1.2	Adicionais sobre o Salário (1.1)		
<b>Total Módulo 1</b>			<b>2.602,33</b>

**MÓDULO 2 – ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

<b>SUBMÓDULO 2.1 – 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS e ADICIONAL DE FÉRIAS</b>			
<b>2.1</b>	<b>13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional De Férias</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>

Sup Inf

2.1.1	13º Salário	8,33%	216,77
2.1.2	Férias e Adicional de Férias	11,11%	289,12
	<b>Subtotal</b>		<b>505,89</b>

Obs.: Os percentuais que incidem sobre os itens 2.1.1 e 2.1.2 tem como base as disposições da IN 013/2017 do Superior Tribunal de Justiça

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	191,23
	<b>Total Submódulo 2.1</b>	<b>697,12</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	161,89
	<b>Total Submódulo 2.1</b>	<b>667,78</b>

**SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>			
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	520,47
2.2.2	Salário Educação	2,50%	65,06
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	4,00%	104,09
2.2.4	SESC / SESI	1,50%	39,03
2.2.5	SENAI / SENAC	1,00%	26,02
2.2.6	SEBRAE	0,60%	15,61
2.2.7	INCRA	0,20%	5,20
2.2.8	FGTS	8,00%	208,19
	<b>Total Submódulo 2.2</b>	<b>37,80%</b>	<b>983,68</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>			
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	520,47
2.2.2	Salário Educação	-	-
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	4,00%	104,09
2.2.4	SESC / SESI	-	-
2.2.5	SENAI / SENAC	-	-
2.2.6	SEBRAE	-	-
2.2.7	INCRA	-	-
2.2.8	FGTS	8,00%	208,19
	<b>Total Submódulo 2.2</b>	<b>32,00%</b>	<b>832,75</b>

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2) - RAT ajustado conforme percentual de atividade e FAP no valor máximo

Sup Inf

Nota (3) – Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, o Módulo 4 e o Módulo 6.

<b>SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSAIS e DIÁRIOS</b>		
<b>2.3</b>	<b>Benefícios mensais e diáriost</b>	<b>(%)</b>
2.3.1	Transporte	
2.3.2	Auxílio Refeição / Alimentação	
2.3.3	Cesta Básica	
2.3.4	Assistência Médica e familiar	
2.3.5	Auxílio Creche	
2.3.6	Auxílio Funeral	
2.3.7	Outros (especificar)	
<b>Total Submódulo 2.3</b>		
		<b>32,86</b>
		<b>515,59</b>
		<b>94,50</b>
		<b>45,00</b>
		<b>0,86</b>
		<b>3,96</b>
		<b>0</b>
		<b>692,77</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 (ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	697,12
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	983,68
2.3	Benefícios mensais e diáriost	692,77
<b>Total Módulo 2</b>		<b>2.373,57</b>

  

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	667,78
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	832,75
2.3	Benefícios mensais e diáriost	692,77
<b>Total Módulo 2</b>		<b>2.193,29</b>

**MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1	Aviso prévio <i>indenizado</i>	9,39
3.2	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio <i>indenizado</i>	0,75

Sup Inf

3.3	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio indenizado</i>
3.4	Aviso prévio <b>trabalhado</b>
3.5	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio trabalhado</i>

<i>0</i>
50,60
1,74

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.6	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	19,13
<b>Total Módulo 3</b>		<b>81,61</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
3.5	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	16,19
<b>Total Módulo 3</b>		<b>78,67</b>

#### **MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>SUBMÓDULO 4.1 – SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS</b>	
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>
4.1.1	<i>Substituto na cobertura de férias</i>
4.1.2	<i>Substituto na cobertura de ausências legais</i>
4.1.3	<i>Substituto na cobertura de licença paternidade</i>
4.1.4	<i>Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho</i>
4.1.5	<i>Substituto na cobertura de ausências por doença</i>
4.1.6	<i>Outros (especificar)</i>
<b>Subtotal</b>	

<b>Valor (R\$)</b>
0
1,20
0,25
0,78
14,46
0
<b>16,69</b>

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.7	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as ausências legais</i>	6,31
<b>Total Submódulo 4.1 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>		<b>23,00</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1.5	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	5,34
<b>Total Submódulo 4.1 (SIMPLES NACIONAL)</b>		<b>22,03</b>

**SUBMÓDULO 4.2 – AFASTAMENTO MATERNIDADE**

<b>4.2</b>	<b>Afastamento Maternidade (120 dias)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.2.1	Férias e 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,70

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.2.2	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição</i>	0,26
4.2.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição</i>	2,59
4.2.4	Outros	
<b>Total</b>	Submódulo 4.2 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)	<b>3,55</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.2.2	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição</i>	0,22
4.2.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição</i>	2,20
4.2.4	Outros	
<b>Total</b> Submódulo 4.2 (SIMPLES NACIONAL)		<b>3,12</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 (CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE)**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	23,00
4.2	Afastamento Maternidade	3,55
<b>Total Módulo 4</b>		<b>26,55</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	22,03
4.2	Afastamento Maternidade	3,12
<b>Total Módulo 4</b>		<b>25,15</b>

**MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**

<b>5</b>	<b>Insumos diversos</b>
5.1	Uniformes

<b>Valor (R\$)</b>
76,23

Sup Inf

5.2	<i>Crachá</i>	1,12
5.3	<i>EPI's</i>	0,00
5.4	<i>Copo Reutilizável</i>	1,49
<b>Total Módulo 5</b>		<b>78,84</b>

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS e LUCRO

LUCRO REAL				LUCRO PRESUMIDO				SIMPLES NACIONAL			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
6.1	Custos Indiretos	1,73%	89,32	6.1	Custos Indiretos	1,73%	89,32	6.1	Custos Indiretos	1,73%	86,12
6.2	Lucro	1,72%	90,34	6.2	Lucro	1,72%	90,34	6.2	Lucro	1,72%	87,11
6.3	Tributos			6.3	Tributos			6.3	Tributos		
6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais		
	COFINS	7,60%	406,60		COFINS	3,00%	163,10		COFINS	2,58%	132,99
	PIS	1,65%	88,28		PIS	0,65%	35,34		PIS	0,56%	28,87
6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais		
	ICMS	0,00%			ICMS	0,00%			ICMS	0,00%	
6.3.3	Tributos Municipais			6.3.3	Tributos Municipais				Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	267,50		ISS	5,00%	271,84		ISS	5,00%	257,78
Total de tributos		14,25%		Total de tributos		8,65%		Total de tributos		8,14%	
Total Módulo 6			942,04	Total Módulo 6			649,94	Total Módulo 6			592,87

## QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO – SUPERVISOR DE INFORMÁTICA

LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO			SIMPLES NACIONAL			
	<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1	2.602,33	A	MÓDULO 1	2.602,33	A	MÓDULO 1	2.602,33
B	MÓDULO 2	2.373,57	B	MÓDULO 2	2.373,57	B	MÓDULO 2	2.193,29
C	MÓDULO 3	81,61	C	MÓDULO 3	81,61	C	MÓDULO 3	78,67
D	MÓDULO 4	26,55	D	MÓDULO 4	26,55	D	MÓDULO 4	25,15
E	MÓDULO 5	78,84	E	MÓDULO 5	78,84	E	MÓDULO 5	78,84
<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		5.162,90	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		5.162,90	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		4.978,29
F	MÓDULO 6	942,04	F	MÓDULO 6	649,94	F	MÓDULO 6	592,87
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>6.104,94</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>5.812,84</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>5.571,16</b>

Coordenador de Serviços

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade total a contratar</b>
Coordenador de Serviços Terceirizados (44h/semana)	Posto de Serviço	1

**MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL** (Obs.: Deverá ser elaborado uma planilha para cada tipo de serviço)

<b>Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra</b>		
1	Tipo de Serviço (mesmos serviços com características distintas)	Secretaria e Expediente
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	<b>COORDENADOR DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>
4	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CE000508/2023
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/23

## MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1.1	Salário Base		2.235,17
1.2	Adicionais sobre o Salário (1.1)		
<b>Total Módulo 1</b>			<b>2.235,17</b>

## MÓDULO 2 – ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

<b>SUBMÓDULO 2.1 – 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS e ADICIONAL DE FÉRIAS</b>			
<b>2.1</b>	<b>13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional De Férias</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>

Coordenador de Serviços

2.1.1	13º Salário	8,33%	186,19
2.1.2	Férias e Adicional de Férias	11,11%	248,33
	<b>Subtotal</b>		<b>434,52</b>

Obs.: Os percentuais que incidem sobre os itens 2.1.1 e 2.1.2 tem como base as disposições da IN 013/2017 do Superior Tribunal de Justiça

LUCROS REAL e PRESUMIDO			
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	164,25	
	<b>Total Submódulo 2.1</b>	<b>598,76</b>	

SIMPLES NACIONAL			
2.1.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias</i>	139,05	
	<b>Total Submódulo 2.1</b>	<b>573,56</b>	

**SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.**

LUCROS REAL e PRESUMIDO			
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	447,03
2.2.2	Salário Educação	2,50%	55,88
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	4,00%	89,41
2.2.4	SESC / SESI	1,50%	33,53
2.2.5	SENAI / SENAC	1,00%	22,35
2.2.6	SEBRAE	0,60%	13,41
2.2.7	INCRA	0,20%	4,47
2.2.8	FGTS	8,00%	178,81
	<b>Total Submódulo 2.2</b>	<b>37,80%</b>	<b>844,89</b>

SIMPLES NACIONAL			
2.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	447,03
2.2.2	Salário Educação	-	-
2.2.3	Seguro Acidente de Trabalho – SAT (RAT x FAP)	4,00%	89,41
2.2.4	SESC / SESI	-	-
2.2.5	SENAI / SENAC	-	-
2.2.6	SEBRAE	-	-
2.2.7	INCRA	-	-
2.2.8	FGTS	8,00%	178,81
	<b>Total Submódulo 2.2</b>	<b>32,00%</b>	<b>715,25</b>

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2) - RAT ajustado conforme percentual de atividade e FAP no valor máximo

## Coordenador de Serviços

Nota (3) – Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, o Módulo 4 e o Módulo 6.

<b>SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSAIS e DIÁRIOS</b>		
<b>2.3</b>	<b>Benefícios mensais e diários</b>	<b>(%)</b>
2.3.1	Transporte	
2.3.2	Auxílio Refeição / Alimentação	
2.3.3	Cesta Básica	
2.3.4	Assistência Médica e familiar	
2.3.5	Auxílio Creche	
2.3.6	Auxílio Funeral	
2.3.7	Outros (especificar)	
<b>Total Submódulo 2.3</b>		<b>714,24</b>

### QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 (ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	598,76
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	844,89
2.3	Benefícios mensais e diários	714,24
<b>Total Módulo 2</b>		<b>2.157,90</b>

  

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	573,56
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	715,25
2.3	Benefícios mensais e diários	714,24
<b>Total Módulo 2</b>		<b>2.003,06</b>

### MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1	Aviso prévio <b>indenizado</b>	8,07
3.2	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,65

Coordenador de Serviços

3.3	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio indenizado</i>
3.4	Aviso prévio <b>trabalhado</b>
3.5	<i>Multa do FGTS e contribuições sociais sobre aviso-prévio trabalhado</i>

<i>0</i>
43,46
1,50

LUCROS REAL e PRESUMIDO		Valor (R\$)
3.6	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	16,43
<b>Total Módulo 3</b>		<b>70,11</b>

SIMPLES NACIONAL		Valor (R\$)
3.5	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	13,91
<b>Total Módulo 3</b>		<b>67,59</b>

**MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

SUBMÓDULO 4.1 – SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS	
4.1	<b>Ausências Legais</b>
4.1.1	<i>Substituto na cobertura de férias</i>
4.1.2	<i>Substituto na cobertura de ausências legais</i>
4.1.3	<i>Substituto na cobertura de licença paternidade</i>
4.1.4	<i>Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho</i>
4.1.5	<i>Substituto na cobertura de ausências por doença</i>
4.1.6	<i>Outros (especificar)</i>
<b>Subtotal</b>	

	Valor (R\$)
	0
	1,03
	0,21
	0,67
	31,04
	0
	<b>32,95</b>

LUCROS REAL e PRESUMIDO		Valor (R\$)
4.1.7	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as ausências legais</i>	12,46
<b>Total Submódulo 4.1 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>		<b>45,41</b>

SIMPLES NACIONAL		Valor (R\$)
4.1.5	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</i>	10,54
<b>Total Submódulo 4.1 (SIMPLES NACIONAL)</b>		<b>43,49</b>

Coordenador de Serviços

**SUBMÓDULO 4.2 – AFASTAMENTO MATERNIDADE**

<b>4.2</b>	<b>Afastamento Maternidade (120 dias)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.2.1	Férias e 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	0,60

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.2.2	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição</i>	0,23
4.2.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição</i>	2,23
4.2.4	Outros	
<b>Total</b>	<b>Submódulo 4.2 (LUCROS REAL E PRESUMIDO)</b>	<b>3,06</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.2.2	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre as férias e 1/3 pagos ao substituto pelos 120 dias de reposição</i>	0,19
4.2.3	<i>Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição</i>	1,89
4.2.4	Outros	
<b>Total Submódulo 4.2 (SIMPLES NACIONAL)</b>		<b>2,68</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 (CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE)**

<b>LUCROS REAL e PRESUMIDO</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	45,41
4.2	Afastamento Maternidade	3,06
<b>Total Módulo 4</b>		<b>48,46</b>

<b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	43,49
4.2	Afastamento Maternidade	2,68
<b>Total Módulo 4</b>		<b>46,18</b>

**MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**

<b>5</b>	<b>Insumos diversos</b>
5.1	Uniformes

<b>Valor (R\$)</b>
82,54

Coordenador de Serviços

5.2	Crachá						1,12
5.3	EPI's						0,00
5.4	Copo Reutilizável						1,49
<b>Total Módulo 5</b>							<b>85,15</b>

**MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS e LUCRO**

LUCRO REAL				LUCRO PRESUMIDO				SIMPLES NACIONAL			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
6.1	Custos Indiretos	1,73%	79,52	6.1	Custos Indiretos	1,73%	79,52	6.1	Custos Indiretos	1,73%	76,76
6.2	Lucro	1,72%	80,43	6.2	Lucro	1,72%	80,43	6.2	Lucro	1,72%	77,64
6.3	Tributos			6.3	Tributos			6.3	Tributos		
6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais			6.3.1	Tributos Federais		
	COFINS	7,60%	362,02		COFINS	3,00%	145,22		COFINS	2,58%	118,53
	PIS	1,65%	78,60		PIS	0,65%	31,46		PIS	0,56%	25,73
6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais			6.3.2	Tributos Estaduais		
	ICMS	0,00%			ICMS	0,00%			ICMS	0,00%	
6.3.3	Tributos Municipais			6.3.3	Tributos Municipais				Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	238,17		ISS	5,00%	242,03		ISS	5,00%	229,76
<b>Total de tributos</b>		<b>14,25%</b>		<b>Total de tributos</b>		<b>8,65%</b>		<b>Total de tributos</b>		<b>8,14%</b>	
<b>Total Módulo 6</b>		<b>838,74</b>		<b>Total Módulo 6</b>		<b>578,66</b>		<b>Total Módulo 6</b>		<b>528,42</b>	

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO – COORDENADOR DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**

Coordenador de Serviços

LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO			SIMPLES NACIONAL			
	<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)		<i>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</i>	VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1	2.235,17	A	MÓDULO 1	2.235,17	A	MÓDULO 1	2.235,17
B	MÓDULO 2	2.157,90	B	MÓDULO 2	2.157,90	B	MÓDULO 2	2.003,06
C	MÓDULO 3	70,11	C	MÓDULO 3	70,11	C	MÓDULO 3	67,59
D	MÓDULO 4	48,46	D	MÓDULO 4	48,46	D	MÓDULO 4	46,18
E	MÓDULO 5	85,15	E	MÓDULO 5	85,15	E	MÓDULO 5	85,15
<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		4.596,79	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		4.596,79	<i>Subtotal (A + B + C + D + E)</i>		4.437,14
F	MÓDULO 6	838,74	F	MÓDULO 6	578,66	F	MÓDULO 6	528,42
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>5.435,53</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>5.175,45</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>4.965,56</b>

## QUADRO RESUMO

### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade total a contratar</b>
Assistente Administrativo (44h/semana)	Posto de Serviço	36
Assistente Administrativo (44h/semana) – Cariri	Posto de Serviço	2
Assistente Administrativo (44h/semana) – Sertão Central	Posto de Serviço	2
Assistente Administrativo (44h/semana) – Região Norte	Posto de Serviço	2
Auxiliar em Saúde Bucal (44h/semana)	Posto de Serviço	1
Auxiliar de Depósito (44h/semana)	Posto de Serviço	7
Auxiliar Técnico (44h/semana)	Posto de Serviço	15
Contínuo (44h/semana)	Posto de Serviço	1
Copeiro (44h/semana)	Posto de Serviço	9
Motorista Categoria “D” (44h/semana)	Posto de Serviço	4
Motorista Categoria “D” – Acima de 21 Lugares (44h/semana)	Posto de Serviço	3
Motorista Executivo (44h/semana)	Posto de Serviço	2
Recepção / Recepção (44h/semana)	Posto de Serviço	5
Recepção / Recepção ASAUD (44h/semana)	Posto de Serviço	1
Recepção / Atendimento (44h/semana)	Posto de Serviço	9
Recepção / Atendimento (30h/semana) – Caucaia	Posto de Serviço	1
Recepção / Atendimento (30h/semana) – Crato	Posto de Serviço	1
Recepção / Atendimento (30h/semana) – J.N.	Posto de Serviço	1
Recepção / Atendimento (30h/semana) – Sobral	Posto de Serviço	1
Recepção / Atendimento (30h/semana) – Maracanaú	Posto de Serviço	1
Supervisor de Informática (40h/semana)	Posto de Serviço	1
Coordenador de Serviços Terceirizados (44h/semana)	Posto de Serviço	1
<b>TOTAL DE POSTOS</b>		<b>106</b>

QUADRO RESUMO

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS			
LUCRO REAL			
Tipo de Serviço	Valor Por Empregado	Quantidade de Empregados Por Posto	Valor Por Cada Posto
Assistente Adm 44 horas	R\$ 4.100,84	36	R\$ 147.630,34
Assistente Adm – Pólo Cariri	R\$ 4.026,33	2	R\$ 8.052,67
Assistente Adm – Pólo Sertão Central	R\$ 3.983,32	2	R\$ 7.966,65
Assistente Adm – Pólo Região Norte	R\$ 3.983,32	2	R\$ 7.966,65
Auxiliar em Saúde Bucal	R\$ 4.284,90	1	R\$ 4.284,90
Auxiliar de Depósito	R\$ 3.688,01	7	R\$ 25.816,06
Auxiliar Técnico	R\$ 4.435,29	15	R\$ 66.529,37
Contínuo	R\$ 3.753,59	1	R\$ 3.753,59
Copeiro	R\$ 3.688,03	9	R\$ 33.192,29
Motorista "D" até 21 lugares	R\$ 4.370,27	4	R\$ 17.481,06
Motorista "D" acima de 21 lugares	R\$ 5.045,56	3	R\$ 15.136,68
Motorista Executivo	R\$ 7.203,81	2	R\$ 14.407,62
Recepção (Recepção) – 44h	R\$ 4.141,47	5	R\$ 20.707,36
Recepção 20% - ASAUD	R\$ 4.767,54	1	R\$ 4.767,54
Recepção (Atend Eleitor) - 44 h	R\$ 4.090,99	9	R\$ 36.818,91
Recepção (Caucaia) - 30 h	R\$ 2.902,68	1	R\$ 2.902,68
Recepção (Crato) - 30 h	R\$ 2.979,42	1	R\$ 2.979,42
Recepção (Juazeiro do N.) - 30 h	R\$ 2.979,42	1	R\$ 2.979,42
Recepção (Sobral) - 30 h	R\$ 2.902,68	1	R\$ 2.902,68
Recepção (Maracanaú) - 30 h	R\$ 2.969,47	1	R\$ 2.969,47
Supervisor de Informática	R\$ 6.104,94	1	R\$ 6.104,94
Coordenador Serviços Terceirizados	R\$ 5.435,53	1	R\$ 5.435,53
<b>VALOR MENSAL</b>			<b>R\$ 440.785,83</b>
LUCRO PRESUMIDO			
Tipo de Serviço	Valor Por Empregado	Quantidade de Empregados Por Posto	Valor Por Cada Posto
Assistente Adm 44 horas	R\$ 3.904,62	36	R\$ 140.566,42

**QUADRO RESUMO**

Assistente Adm – Pólo Cariri	R\$ 3.833,69	2	R\$ 7.667,39
Assistente Adm – Pólo Sertão Central	R\$ 3.792,73	2	R\$ 7.585,47
Assistente Adm – Pólo Região Norte	R\$ 3.792,73	2	R\$ 7.585,47
Auxiliar em Saúde Bucal	R\$ 4.079,89	1	R\$ 4.079,89
Auxiliar de Depósito	R\$ 3.511,55	7	R\$ 24.580,84
Auxiliar Técnico	R\$ 4.223,08	15	R\$ 63.346,22
Contínuo	R\$ 3.573,99	1	R\$ 3.573,99
Copeiro	R\$ 3.511,57	9	R\$ 31.604,15
Motorista “D” até 21 lugares	R\$ 4.161,18	4	R\$ 16.644,70
Motorista “D” acima de 21 lugares	R\$ 4.804,15	3	R\$ 14.412,45
Motorista Executivo	R\$ 6.859,13	2	R\$ 13.718,26
Recepção (Recepção) – 44h	R\$ 3.943,32	5	R\$ 19.716,61
Recepção 20% - ASAUD	R\$ 4.539,43	1	R\$ 4.539,43
Recepção (Atend Eleitor) – 44 h	R\$ 3.895,25	9	R\$ 35.057,25
Recepção (Caucaia) – 30 h	R\$ 2.763,79	1	R\$ 2.763,79
Recepção (Crato) – 30 h	R\$ 2.836,87	1	R\$ 2.836,87
Recepção (Juazeiro do N.) - 30 h	R\$ 2.836,87	1	R\$ 2.836,87
Recepção (Sobral) - 30 h	R\$ 2.763,79	1	R\$ 2.763,79
Recepção (Maracanaú) - 30 h	R\$ 2.827,39	1	R\$ 2.827,39
Supervisor de Informática	R\$ 5.812,84	1	R\$ 5.812,84
Coordenador Serviços Terceirizados	R\$ 5.175,45	1	R\$ 5.175,45
<b>VALOR MENSAL</b>			<b>R\$ 419.695,54</b>

**SIMPLES NACIONAL**

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Valor Por Empregado</b>	<b>Quantidade de Empregados Por Posto</b>	<b>Valor Por Cada Posto</b>
Assistente Adm 44 horas	R\$ 3.757,24	36	R\$ 135.260,59
Assistente Adm – Pólo Cariri	R\$ 3.686,73	2	R\$ 7.373,46
Assistente Adm – Pólo Sertão Central	R\$ 3.646,01	2	R\$ 7.292,02
Assistente Adm – Pólo Região Norte	R\$ 3.646,01	2	R\$ 7.292,02
Auxiliar em Saúde Bucal	R\$ 3.916,29	1	R\$ 3.916,29

QUADRO RESUMO

Auxiliar de Depósito	R\$ 3.383,78	7	R\$ 23.686,49
Auxiliar Técnico	R\$ 4.061,25	15	R\$ 60.918,79
Contínuo	R\$ 3.442,76	1	R\$ 3.442,76
Copeiro	R\$ 3.383,09	9	R\$ 30.447,85
Motorista "D" até 21 lugares	R\$ 4.003,62	4	R\$ 16.014,49
Motorista "D" acima de 21 lugares	R\$ 4.615,29	3	R\$ 13.845,88
Motorista Executivo	R\$ 6.572,15	2	R\$ 13.144,30
Recepcionista (Recepção) – 44h	R\$ 3.794,40	5	R\$ 18.971,98
Recepcionista 20% - ASAUD	R\$ 4.361,96	1	R\$ 4.361,96
Recepcionista (Atend Eleitor) – 44 h	R\$ 3.748,33	9	R\$ 33.734,93
Recepcionista (Caucaia) – 30 h	R\$ 2.666,28	1	R\$ 2.666,28
Recepcionista (Crato) – 30 h	R\$ 2.738,89	1	R\$ 2.738,89
Recepcionista (Juazeiro do N.) - 30 h	R\$ 2.738,89	1	R\$ 2.738,89
Recepcionista (Sobral) - 30 h	R\$ 2.666,28	1	R\$ 2.666,28
Recepcionista (Maracanaú) - 30 h	R\$ 2.729,51	1	R\$ 2.729,51
Supervisor de Informática	R\$ 5.571,16	1	R\$ 5.571,16
Coordenador Serviços Terceirizados	R\$ 4.965,56	1	R\$ 4.965,56
<b>VALOR MENSAL</b>			<b>R\$ 403.780,39</b>

QUADRO RESUMO DOS VALORES DE REFERÊNCIA (Valor Mensal x 60 meses)		
LUCRO REAL	LUCRO PRESUMIDO	SIMPLES NACIONAL
<b>R\$ 26.447.149,97</b>	<b>R\$ 25.181.732,57</b>	<b>R\$ 24.226.823,68</b>